

w

Lowell Public Schools

Escolas de Ensino Fundamental e Médio

Manual dos Pais e Alunos



Ano Letivo 2024-2025

Esta página está intencionalmente em branco

Conteúdo

| | |
|--|------|
| Página de assinatura de pai/responsável e aluno | 1-2 |
| Permissão para divulgação de informação do aluno | 1-4 |
| Formulário de emergência médica | 1-6 |
| Comitê de Lowell Schools | 1-8 |
| Departamento de Lowell Schools | 1-8 |
| Escolas de ensino fundamental e médio | 1-10 |
| Expectativas | 1-11 |
| Essência de uma escola | 1-11 |
| Objetivos e metas | 1-12 |
| Calendário do ano letivo 2024-2025 das Lowell Public Schools 1-13 | |
| Políticas acadêmicas | 1-14 |
| ● Política de Promoção/Retenção – Ensino elementar | 1-14 |
| ● Política de Promoção/Retenção – Ensino elementar | 1-14 |
| Medidas Processuais do Aluno | 1-15 |
| ● Chegada e saída da escola | 1-15 |
| ● Anúncios de dia sem aulas/ atraso das aulas 1-15 | |
| ● Registro - Centro de Recursos da Família | 1-15 |
| ● Desistência e transferências | 1-15 |
| ● Cartões/registros de procedimento de emergência | 1-16 |
| ● Itens proibidos | 1-17 |
| ● Vestuário apropriado | 1-17 |
| ● Chapéus e casacos | 1-18 |
| ● Procedimentos de incêndio/evacuação | 1-18 |
| ● Simulações de segurança | 1-18 |
| ● Armário/carteiras do aluno | 1-19 |
| ● Bolsas de ginástica e mochilas | 1-19 |
| ● Livros perdidos, material pedagógico ou | 1-19 |
| ● Trabalho de casa | 1-19 |
| ● Atividades extracurriculares | 1-20 |
| ● Serviço de apoio ao aluno | 1-20 |
| ● Visita à escola | 1-20 |
| ● Serviços alimentares | 1-20 |
| ● Política de máscara facial nas Lowell Public Schools (LPS) | 1-21 |
| Conduta e Comportamento | 2-1 |
| ● Responsabilidades sociais | 2-1 |
| ● Responsabilidades acadêmicas | 2-1 |

| | | |
|--|------|------|
| ● Disciplina do aluno | | 2-1 |
| ● Suspensão e expulsão | | 2-2 |
| ● Violações graves | | 2-2 |
| ● Outras violações escolares | | 2-3 |
| ● Suspensão na escola | | 2-4 |
| ● Suspensão de curto prazo | | 2-4 |
| ● Remoção de emergência | | 2-5 |
| ● Suspensão de longo prazo e processo de recurso sob M.G.L. 37H ³ / ₄ | 2-6 | |
| ● Violações graves: suspensão de longo prazo ou expulsão | 2-8 | |
| ● Audiência levando à suspensão ou expulsão | 2-9 | |
| ● Processo de recurso para uma suspensão ou expulsão sob M.G.L. 37H | 2-9 | |
| ● Aluno acusado ou condenado por um crime e processo de recurso sob M.G.L. 37H ¹ / ₂ | 2-9 | |
| Exclusões do Comitê Escolar | | 2-9 |
| ● Situações fora do campus | | 2-10 |
| ● Suspensões | | 2-10 |
| ● Transmissão de registros de expulsão | | 2-10 |
| ● Procedimentos relacionados à disciplina dos alunos com necessidades especiais | 2-10 | |
| ● Conduta no ônibus | | 2-11 |
| Presença | | 3-1 |
| ● Atraso | | 3-2 |
| ● Absentismo e o hábito de matar aulas | | 3-2 |
| ● Dispensa | | 3-3 |
| ● Alunos com deficiência | | 3-3 |
| Política e diretrizes relacionadas à busca e apreensão | | A-1 |
| O devido processo legal e o direito de recurso | | B-1 |
| Contenção física | | B-1 |

| | |
|--|-----|
| Perturbação das assembleias escolares | B-1 |
| Assédio e bullying | C-1 |
| Ordens de não invasão | C-2 |
| Igualdade de Oportunidades de Educação | F-1 |
| • Política contra a discriminação | F-1 |

| | | |
|---|-----|-----|
| • Antidiscriminação | | F-2 |
| Igualdade de Oportunidades da Educação | | F-2 |
| • Procedimentos de queixa | | F-3 |
| Reclamações e queixas dos alunos | | F-3 |
| Coordenadores/responsáveis designados | | F-4 |
| Trote: definição legal e requisitos | | F-5 |
| • Crime de trote - definição e punição | | F-5 |
| • Dever de denunciar o trote | | F-5 |
| Política de drogas/álcool | | F-6 |
| • Ensino sobre álcool, tabaco e drogas | | F-7 |
| | | |
| Unidade de saúde escolar | | G-1 |
| Educação especial | H-1 | |
| • Procedimentos relativos | H-1 | |
| à disciplina dos alunos | H-1 | |
| com necessidades | H-1 | |
| especiais ou Planos 504 | | |
| • Revisão da | J-1 | |
| determinação de | J-2 | |
| manifestação | J-2 | |
| (300.523) | J-3 | |
| • Programas escolares | | |
| diários e alternativos | | |
| • Política de Uso | | |
| Aceitável | | |
| • Uso inapropriado | | |
| • Consequê | | |
| ncias da | | |
| violação | | |
| da | | |
| Política | | |
| de Uso | | |
| Aceitável | | |
| | | |
| Notificação dos pais relativa à educação sexual | | J-4 |
| Notificação dos pais relativa à avaliação de saúde mental | | J-5 |
| Regulamentos dos registos do aluno | | M-1 |

Esta página está intencionalmente em branco

Página de assinatura de pai/mãe/responsável e aluno

O Manual do Pai/Mãe/Aluno está disponível online em: <http://www.lowell.k12.ma.us>. Ao assinar abaixo, reconheço que acessei o manual escolar e que o meu filho é responsável pela adesão a estas políticas e pode enfrentar consequências se não as cumprir.

Ao assinar abaixo, reconheço também que ao receber o acesso ao Manual de Pai/Responsável e Aluno online, recebi e tenho acesso a uma cópia da nova Política de Assédio/Assédio Sexual do Distrito, a partir da página 44.

Nome do aluno (imprimir): _____

Número de identificação: _____

Nome do pai/responsável: _____

Endereço: _____

Apartamento: _____ Código postal: _____

Telefone residencial: _____

Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____

Número de telefone de emergência: _____

Nome de contato de emergência: _____

Relação: (isto é, avô, tio, amigo, etc.) _____

Indique se o contato de emergência pode buscar o aluno: _____ Sim _____ Não

Endereço de e-mail do pai: _____

Prefere cartas e documentos enviados via: _____ Serviço postal _____

E-mail Não tenho acesso à versão online do manual. Solicito uma cópia

impressa.

Assinatura do pai/responsável: _____ Data: _____

Assinatura do aluno: _____ Data: _____

_____ Data de fornecimento da cópia impressa ao pai/responsável.

A ser preenchido somente pelo departamento com uma cópia arquivada.

Esta página está intencionalmente em branco

Informação ao aluno, publicação de fotos e vídeos

Prezado Pai/Mãe/Responsável:

Ao longo do ano letivo, as Lowell Public Schools honram várias conquistas dos nossos alunos. As informações do aluno podem incluir o nome do aluno, uma descrição da conquista atual e/ou prêmio acadêmico ou desportivo, nível de classificação do aluno, pontuação no teste acadêmico, fotografia(s) e vídeo(s), trabalho do aluno, etc. Esta não é uma lista exaustiva.

Além disso, durante os eventos da escola, imagens dos alunos podem ser exibidas, eles podem ser fotografados e/ou ter vídeos gravados. Estas informações dos alunos podem ser publicadas, exibidas, duplicadas e/ou publicadas na mídia (incluindo, mas não se limitando a jornais, televisão/cabo, comunicação social e Internet) para exibição pública e/ou publicada/utilizada em jornais da escola/distrito, em websites da escola/distrito e/ou por outros terceiros.

Nos termos do Regulamento 603 CMR 23.00 do Departamento da Educação de Massachusetts, estamos limitados nas informações que podemos compartilhar sobre as realizações do seu filho, sem primeiro obter o seu consentimento escrito e o do seu filho.

Ao assinar este comunicado e marcar a caixa “Sim” abaixo, você, como pai/responsável legal, e/ou o aluno (se o aluno for o seu próprio responsável legal ou emancipado) reconhecem que você e/ou o aluno têm o direito legal de assinar este comunicado. Você e/ou o aluno também reconhecem que você e/ou o aluno têm o direito legal de conceder a Lowell Public Schools ou aos seus funcionários ou agentes, a autoridade de divulgar as informações do aluno. Além disso, ao assinar abaixo, você e/ou o aluno reconhecem que você e/ou o aluno concordaram consciente e voluntariamente em permitir que a Lowell Public Schools ou os seus funcionários ou agentes para divulgar as informações do aluno.

Ao assinar este comunicado e marcar a caixa “Sim” abaixo, você e/ou o aluno também concordam em liberar e exonerar a Lowell Public Schools e/ou os seus funcionários e/ou agentes e a Cidade de Lowell de toda e qualquer responsabilidade ou reivindicação de responsabilidade ou reivindicações de danos de qualquer tipo, tanto na lei como na equidade que possam surgir da divulgação das informações do aluno e/ou do seu uso indevido, intencionalmente ou, de outra forma, por qualquer terceiro ou outra pessoa, ou pessoas. Especificamente quanto as fotografias e vídeos, você e/ou o aluno também liberam e exoneram a Lowell Public Schools e/ou os seus funcionários e/ou agentes e a Cidade de Lowell de qualquer responsabilidade que possa surgir em virtude de distorção, desfoco, alteração, ilusão ótica ou uso na forma composta, intencional ou não; e que você e/ou o aluno compreendem que você e/ou o aluno renunciam todos os direitos a qualquer remuneração pelo uso e/ou usos subsequentes de fotografia(s) e/ou vídeo; e compreendem que as imagens publicadas na Internet podem ser visualizadas e baixadas por terceiros.

Sim, eu dou permissão

Não, eu não dou permissão

Nome do aluno: _____ Escola/Professor: _____

Letra de forma

Assinatura do aluno: _____

Data: _____

Assinatura do pai/responsável: _____

Data: _____

Assinatura do pai/responsável: _____

Data: _____

Esta página está intencionalmente em branco

Formulário de Emergência Médica

Aluno: _____ Data de nascimento: _____ Grau: _____ Departamento _____

Endereço _____ Telefone residencial: _____

Pai/Responsável _____ Telefone residencial: _____

Telefone comercial do pai/responsável: _____ Celular do pai/responsável: _____

Telefone comercial do pai/responsável: _____ Celular do pai/responsável: _____

Médico do aluno _____ Telefone: _____

Indique 3 adultos locais (que não seja pai/responsável) que assumirão os cuidados imediatos do seu filho ou que irão buscar o seu filho na escola, em caso de doença ou emergência:

Nome: _____ Tel: _____

Nome: _____ Tel: _____

Nome: _____ Tel: _____

Circule **todos** os quadros de saúde atuais ou ativos que se aplicam ao seu filho:

Distúrbio de Déficit de Atenção (ADD em inglês) Distúrbio de Hiperatividade de Déficit de Atenção (ADHD em inglês)

Ansiedade Asma Autismo/Distúrbios do Desenvolvimento Pervasivo (PDD em inglês) em indivíduos com paralisia cerebral

Depressão Diabetes Doença cardíaca Intolerância à lactose Enxaquecas OUTROS (favor relacionar) _____

Problemas de visão (especifique) óculos _____ contatos _____ Assento preferencial _____

Problemas de audição (especifique) Esquerda _____ Direita _____ Aparelhos auditivos: Esquerda _____ Direita _____ Assento preferencial _____

Alergias (favor relacionar) _____

O seu filho(a) recebeu um **Epi pen** para tratamento da alergia acima indicada? Sim Não

Relacione os medicamentos e dosagem tomadas pelo seu filho(a) regularmente ou os que são tomados apenas quando necessário:

O seu filho tem seguro de saúde? Sim Não MassHealth? Sim Não

Dou permissão à enfermeira(o) da escola para compartilhar informações relevantes sobre o quadro de saúde do meu filho com o pessoal da escola apropriado, conforme necessário para satisfazer às necessidades de saúde e segurança do meu filho.

Sim Não

Em caso de emergência, o seu filho será transportado para o hospital pelos Serviços de Emergência Médica (EMS em

inglês). Autorizo a(o) enfermeira(o) da escola a contatar o médico do meu filho, se necessário.

Assinatura do pai/responsável _____ Data: _____

Esta página está intencionalmente em branco

Comitê da Lowell School

Daniel P. Rourke, Presidente da Câmara

Dominik Lay, Vice-presidente

Fred Bahou

Dave Conway

Eileen DelRossi

Connie A. Martin

Jackie Doherty

Departamento das Lowell Schools

Liam Skinner, Superintendente de Escolas

Latifah Phillips, Diretor de Equidade e Engajamento

James P. Hall, Diretor de Operações

Wendy Crocker Roberge, Diretora de Liderança Escolar

Oneida Fox Roye, Diretora Acadêmica e Pedagógica

Alice Brown-Legrand, Diretora de Serviços de Suporte Estudantil

A SER DECIDIDO, Diretor Financeiro

Lowell Public
Schools 15
Merrimack Street
Lowell, MA 01852

Esta página está intencionalmente em branco

Escolas de ensino fundamental e médio

| <u>Escola</u> | <u>Administrador</u> | <u>Telefone</u> |
|---|---|--|
| Bailey Bartlett Community Partnership Butler | Kimberly Clements Dr. Mathew McLean Jaime Moody | 978-937-7644 978-937-8968 978-937-8973 |
| Early Childhood Center @ Cardinal O'Connell Lisa Van Thiel | | 978-446-7000 |
| Daley Dr. Janice Adie Day School Greenhalge Laura Lee Leblanc Lincoln McAuliffe McAvinnue Moody Morey Murkland Pawtucketville Memorial Pyne Arts Magnet Reilly Riverside (BRIDGE) Robinson Rogers STEM Shaughnessy Stoklosa Sullivan Wang Washington | Brendan Asquith Christine Adams Dr. Jennifer Scarpati PARA ATRIBUIÇÃO Carolyn Cuneo Kathleen Huntley David Anderson Michael Domina Roberta Keefe Dr. Kathleen McLaughlin Kevin Andriolo Paula Jones Lori Lang (Interim) Ron Fusco Brian Twomey Bridget Dowling Dr. Gregory Passeri Dr. Jason McCrevan James Cardaci Sean Carabatsos Matthew Steinberg Jeffrey Haines | 978-937-8981 978-674-2400 978-937-7670 978-937-7655 978-970-5467 978-937-2846 978-937-2838 978-937-2871 978-937-7673 978-937-7662 978-937-2826 978-937-7667 978-937-7639 978-937-7652 978-453-1115 978-937-8974 978-674-2040 978-937-7657 978-275-6330 978-937-8993 978-937-7683 978-937-7635 |

Expectativas

O senso comum e as leis do Commonwealth de Massachusetts exigem que o Comitê de Lowell School adote um conjunto de procedimentos, políticas e regras para regular a conduta dos alunos nas Lowell Public Schools. Essas regras e regulamentos destinam-se a proteger os alunos e proporcionar um ambiente seguro e ordenado no qual eles possam aprender e crescer. As regras não são exigentes, difíceis ou irrazoáveis. Elas são baseadas nos bons modos e no respeito pelo bem geral de todos.

Aos nossos alunos: Pedimos a sua cooperação. Leia atentamente este manual. Saiba o que se espera de você - o que é certo e o que é errado. Com este conhecimento, você pode tomar boas decisões sobre a sua conduta na escola.

Aos pais ou responsáveis dos nossos alunos: Pedimos que apoiem estas regras e regulamentos. Revejam-as com os seus filhos(as) e reforcem a ideia de que a escola é uma comunidade e que se todos os membros desta comunidade (os alunos e funcionários) forem delicados, respeitosos e atenciosos, então a escola será uma experiência agradável, produtiva e significativa.

Encorajamos que entrem em contato com os professores dos seus filhos(as) e os administradores das instituições com quaisquer perguntas ou preocupações que possam ter. A participação em reuniões de pais/professores, atividades da escola, atividades familiares patrocinadas pela escola e o trabalho colaborativo com funcionários da escola aprimorarão a experiência educacional dos seus filhos(as).

Declaração Geral de Conduta e Comportamento

Este manual não visa a ser exaustivo ou suficientemente compreensível para incluir todas as possíveis situações, comportamentos e consequências destes comportamentos, resultando na transgressão de uma política, procedimento ou lei estadual ou federal. Este é um enquadramento razoável sobre o qual pessoas responsáveis podem construir uma comunidade de alunos. A administração da escola reserva-se o direito de tomar qualquer ação considerada necessária e apropriada, quer seja ou não especificamente abordada aqui.

Essência de uma escola

As escolas de ensino fundamental e médio são ambientes educacionais que abordam as características únicas, bem como as necessidades intelectuais e de desenvolvimento dos seus alunos. Nas escolas de ensino fundamental e médio, estas necessidades intelectuais e de desenvolvimento são cumpridas através de um currículo centrado no aluno, no qual uma criança pode crescer em um ambiente acolhedor e carinhoso. Na Lowell, os anos letivos do ensino elementar estimulante centrado na criança abrangem as séries pré-escolar (PK em inglês) até a 4ª. série. Os anos do ensino fundamental abrangem as séries de 5ª. a 8ª., onde os jovens adolescentes recebem ajuda crucial de que precisam para adquirir:

- Autoestima duradoura
- Hábitos mentais flexíveis e questionadores
- Relações humanas relativamente próximas e confiáveis
- Um sentido de pertencimento a um grupo valioso
- Um sentido de utilidade de alguma forma além do ego
- Um sentido de responsabilidade
- Uma oportunidade para praticar o trabalho de equipe

Objetivos e metas

Os objetivos e metas das Lowell Public Schools abrangem o desenvolvimento total da criança do ensino fundamental II. Para atingir estes objetivos, é importante que os funcionários da escola, os alunos e os pais trabalhem em conjunto para:

1. Ajudar os alunos a desenvolver a capacidade de pensar
2. Dotar os alunos com fortes competências acadêmicas
3. Ajudar os alunos a desenvolver a capacidade de comunicação eficiente
4. Ajudar os alunos a serem criativos
5. Ajudar os alunos a desenvolver um sentido de dignidade e de valor pessoal
6. Ajudar os alunos a desenvolver a autodisciplina
7. Ajudar os alunos a aprender a necessidade de iniciar uma mudança e de se adaptarem a mudanças ao longo das suas vidas
8. Ajudar os alunos a aprender a encontrar prazer na vida
9. Promover a compreensão e o respeito pelas diferenças das pessoas e ideias
10. Ajudar os alunos a desenvolver um sentido de responsabilidade social e uma sensibilidade com relação às necessidades dos outros
11. Promover a crença na democracia através da compreensão do que ela é e de como as pessoas podem fazê-la funcionar
12. Preparar os alunos para tomarem decisões profissionais
13. Promover a saúde mental e física
14. Promover um desejo de aprendizado contínuo ao longo da vida
15. Desenvolver atitudes e comportamentos que conduzam a fazer boas escolhas

Superintendente de Escolas - Lowell Public Schools - Lowell, MA
Ano Letivo 2024-2025

| | |
|---|---|
| Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 | Retorno escolar dos funcionários - Dia de orientação dos funcionários |
| Terça-feira, 27 de agosto, 2024 | Primeiro dia letivo - Séries 1 a 12 |
| Sexta-feira, 30 de agosto, 2024 | Sem aulas – Recesso do Dia do Trabalho |
| Segunda-feira, 2 de setembro, 2024 * | Sem aulas – Dia do Trabalho |
| Terça-feira, 3 de setembro, 2024 | Sem aulas – Eleições Primárias Estaduais |
| Quarta-feira, 4 de setembro, 2024 | Primeiro dia letivo - Pré-Jardim de Infância e Jardim de Infância |
| Quarta-feira, 9 de outubro, 2024 | Quarta-feira - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano |
| Segunda-feira, 14 outubro, 2024 * | Sem aulas – Dia do Índigena |
| Terça-feira, 5 de novembro, 2024 | Sem aulas para os alunos – Dia das Eleições – Dia de trabalho para funcionários |
| Segunda-feira, 11 de novembro, 2024 * | Sem aulas - Comemoração do Dia dos Veteranos |
| Quarta-feira, 27 de novembro, 2024 | Saída antecipada - Recesso de Ação de Graças |
| Quinta-feira, 28 de novembro, 2024 * | Sem aulas – Dia de Ação de Graças |
| Sexta-feira, 29 de novembro, 2024 * | Sem aulas – Recesso de Ação de Graças |
| Segunda-feira, 2 de dezembro, 2024 | Reabertura escolar |
| Quarta-feira, 4 de dezembro, 2024 | Quarta-feira - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano |
| Sexta-feira, 20 de dezembro, 2024 | Início das Férias de Inverno no encerramento das aulas |
| Terça-feira, 24 de dezembro, 2024* | Véspera de Natal |
| Quarta-feira, 25 de dezembro, 2024 | Natal |
| Terça-feira, 31 de dezembro, 2024 * | Véspera de Ano Novo |
| Quarta-feira, 1º de janeiro, 2025 * | Ano Novo |
| Quinta-feira, 2 de janeiro, 2025 | Reabertura escolar |
| Quarta-feira, 8 de janeiro, 2025 | Quarta-feira - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano |
| Segunda-feira, 20 de janeiro, 2025 * | Sem aulas – Dia de Martin Luther King Jr. |
| Quarta-feira, 5 de fevereiro, 2025 | Quarta-feira - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano |
| Sexta-feira, 14 de fevereiro, 2025 | Início das Férias de Meio de Inverno no encerramento das aulas |
| Segunda-feira, 17 de fevereiro, 2025 * | Dia dos Presidentes [Férias de Meio de Inverno: Segunda-feira, 17 de fevereiro -Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025] |
| Segunda-feira, 24 de fevereiro, 2025 | Segunda-feira – Reabertura escolar |
| Quarta-feira, 5 de março, 2025 | Quarta-feira - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano |
| Quinta-feira, 17 de abril, 2025 | Início das Férias de Primavera no encerramento das aulas |
| Sexta-feira, 18 de abril, 2025 * | Sem aulas - Sexta-feira Santa |
| Segunda-feira, 21 de abril, 2025 * | Dia dos Patriotas - [Férias de Primavera: Segunda-feira, 21 de abril- Sexta-feira, 25 de abril de 2025] |
| Segunda-feira, 28 de abril, 2025 | Reabertura escolar |
| Quarta-feira, 14 de maio, 2025 | Quarta-feira - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano |
| Segunda-feira, 26 de maio, 2025 * | Sem aulas - Dia da Memória |
| Sexta-feira, 13 de junho, 2025 | 180º dia letivo - Saída antecipada para as séries Pré-K a 12º ano no último dia letivo |
| Quinta-feira, 19 de junho, 2025 * | Dia da Emancipação |
| Segunda-feira, 23 de junho, 2025 | 185º dia letivo [inclui os 5 (cinco) dias de neve] |

Aprovado pelo Cômite da Lowell School em sua reunião de: 17/04/24

• A Administração Central e o Family Resource Center estarão fechados em observância a um feriado.

Número de dias letivos por mês

| | | | |
|----------|----|-----------|----|
| Agosto | 3 | Janeiro | 21 |
| Setembro | 19 | Fevereiro | 15 |
| Outubro | 22 | Março | 21 |
| Novembro | 17 | Abril | 16 |
| Dezembro | 15 | Maio | 21 |
| | | Junho | 10 |



Políticas acadêmicas Políticas

de Promoção/Retenção – Ensino elementar

Políticas de Progresso, Promoção e Retenção do Aluno - Ensino Elementar

A administração e os professores esforçam-se para criar planos de aprendizado e organização instrucional que proporcionem a máxima oportunidade para um aluno progredir na escola, conforme as suas próprias necessidades e capacidades sem o estigma do fracasso ou retenção. Todos os alunos têm direito a uma promoção após a conclusão satisfatória do trabalho escolar do ano anterior. A classificação e a promoção serão baseadas no desempenho, na realização, na capacidade do aluno e no julgamento profissional do professor e do diretor.

Note que diversos fatores são considerados nas recomendações para promoção ou retenção pelo professor e o diretor ao fazer recomendações para promoção ou retenção dos alunos do ensino elementar. É realizado um exame minucioso do registro da criança com aviso específico de presença, atraso, progresso acadêmico, desempenho acadêmico, prontidão para o desenvolvimento, e quaisquer outros parâmetros apropriados do potencial do aluno para o sucesso na próxima série.

Em qualquer caso em que haja uma recomendação de promoção pelo professor e pelo diretor, e o pai estiver em desacordo, as Lowell Public Schools reconhecem o direito dos pais de solicitar que o seu filho(a) seja retido(a). Todos os pedidos dos pais para reter o seu filho(a) para o ano seguinte, devem ser feitos por escrito ao superintendente e explicar a justificativa dos pais para a retenção. Em qualquer caso de admissão, promoção e/ou colocação, a decisão final caberá ao Superintendente, exceto nos casos exigindo uma votação do comitê escolar.

Política de Promoção/Retenção - Ensino Fundamental

A administração e os professores proporcionarão um ambiente educacional desafiador a fim de maximizar a oportunidade para cada aluno progredir no ensino fundamental conforme as suas próprias necessidades e capacidades sem o estigma do fracasso ou da retenção.

Acadêmicos

A fim de serem promovidos para o ano seguinte, os alunos do ensino fundamental devem obter:

1. Inglês e Matemática:
 - Classificação de aprovação final de 65 ou mais em Inglês.
 - Classificação de aprovação final de 65 ou mais em todas as aulas de Matemática.
 - Os alunos que ganharem uma classificação final entre 60 e 64 serão provisoriamente retidos e com a permissão do diretor, devem frequentar a Escola de Verão a fim de serem promovidos.
 - Os alunos que obtiverem uma classificação final inferior a 60 serão retidos.
2. Outras áreas Acadêmicas Principais: Leitura, Escrita, Estudos Sociais, Ciência
 - Média final acumulada de 65 ou mais em todas as turmas acadêmicas.
 - Os alunos que obtiveram uma média acumulada final entre 60 e 64 serão provisoriamente retidos.
 - Os alunos que obtiverem uma classificação final inferior a 60 serão retidos.
3. Artes:
 - Média final acumulada de 65 ou mais em todas as outras aulas de artes.
 - Os alunos que obtiverem uma média final acumulada entre 60 e 64 serão provisoriamente retidos.
 - Os alunos que obtiverem uma pontuação final inferior a 60 serão retidos.

Pontuação

- 1º trimestre - Uma pontuação não inferior a 60 pode ser dada em qualquer área de ensino.
- Trimestres subsequentes - Uma pontuação não inferior a 55 pode ser dada em qualquer área temática.

Presença

- Quatro (4) ou mais ausências justificadas ou não justificadas por trimestre PODEM resultar em uma audiência de presença na escola a critério do diretor.
- As ausências não justificadas de 16 a 25 dias para um ano letivo resultarão em Retenção/Promoção Provisória no Ensino Fundamental e podem resultar em retenção de série no Ensino Elementar.
- As ausências não justificadas após 25 dias resultarão em retenção.

Retenção/Promoção Provisória

- A Escola de Verão, quando orçamentada e com aprovação do Diretor, é um requisito para os alunos que preenchem os critérios da ausência e classificação estipulados. Será desenvolvido ao nível escolar um Plano de Intervenção a Reprovação para os alunos em risco de reprovarem em um ou mais disciplinas em vez da Escola de Verão.
- Uma criança não pode frequentar mais do que dois (2) cursos acadêmicos na escola de verão.

- Uma criança não pode ter mais do que três (3) ausências durante o programa escolar de verão.

Medidas Processuais do Aluno

Chegada e saída da escola

Os alunos e as famílias seguirão protocolos de saúde e segurança específicos da escola sobre chegada e saída para garantir a saúde e segurança de todos.

- **Chegada:** a chegada do aluno não deve ocorrer antes de 15 minutos do início do dia letivo.
- **Saída:** após a saída pelo encerramento do dia letivo, os alunos devem sair prontamente, a menos que sejam detidos por um professor ou administrador, ou caso estejam participando de uma atividade escolar supervisionada.

Anúncios de dia sem aulas/ atraso das aulas

Em dias tempestuosos, os anúncios de DIA SEM AULAS ou ATRASO DAS AULAS serão feitos através de uma chamada telefônica para casa através da ConnectEd e publicados no website das Lowell Public Schools. Os anúncios serão também publicados na estação da rádio local WCAP - 980 AM, transmitidos nos Canais 4, 5, 7 e 25 e publicados nas redes sociais. Não ligue para a polícia ou para o corpo de bombeiros. É responsabilidade dos pais determinar se as condições durante o mau tempo são tais que o seu filho(a) não deve ir à escola nos dias que o período escolar. Isso não é considerado uma ausência justificada. No caso de um atraso, haverá informação específica sobre o horário do atraso. Por exemplo, se houver atraso de uma hora (60 minutos), então a escola iniciará uma hora mais tarde do que o horário habitual programado. Os ônibus escolares irão buscar as crianças uma hora mais tarde do que o horário normal de busca. Não será servido café da manhã na escola. A saída ocorrerá no horário habitual.

Registro - Centro de Recursos da Família

Todos os alunos que entram no Sistema das Lowell Public Schools pela primeira vez devem registrar-se no Centro de Recursos da Família para uma atribuição escolar. O Centro de Recursos da Família, localizado em 151 Merrimack Street, está aberto o ano inteiro. O seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 (8:00-15:00 durante o verão). Devido à COVID-19, as famílias devem telefonar com antecedência, ou usar o formulário online encontrado no nosso website para marcar um agendamento se gostariam de ser atendidos pessoalmente. Por favor, continue acessando a página inicial do distrito para horários e protocolos de serviço atualizados em resposta à COVID-19. Muitos serviços, incluindo o registro, podem ser concluídos online e encontrados no website do Centro de Recursos da Família (<https://www.lowell.k12.ma.us/frc>)

Para matricular um aluno nas Lowell Public Schools, as famílias serão solicitadas a trazer os seguintes itens no registro:

- Certidão de nascimento da criança
- Registros de custódia da criança
- Vacinas da criança
- Comprovante de residência em Lowell (fatura atual de gás, eletricidade, TV a cabo/Internet ou contrato de aluguel ou hipoteca atual). “Atual” é definida como sendo dentro dos últimos 30 dias).
- Identificação de foto dos pais
- Programa Educacional Individualizado (PEI) (se a criança recebe serviços de Educação Especial)
- Plano 504 (se a criança recebe acomodações 504)
- Os alunos do ensino secundário devem apresentar transcrições. Transcrições em falta

ou incompletas atrasarão a entrada no ensino secundário.

A fim de manter registros do departamento escolar precisos e atualizados, os pais devem comunicar imediatamente à escola do aluno sobre uma mudança de endereço e de número de telefone. Se houver uma mudança de endereço, a documentação necessária deve também ser fornecida à escola, por exemplo, uma cópia de um contrato de aluguel, conta de luz, conta de gás refletindo o novo endereço.

Se você estiver vivendo com um residente de Lowell e não puder apresentar prova de residência, você precisará preencher uma declaração juramentada de terceiros. Ambos (o pai/responsável da criança e o residente de Lowell com quem você está vivendo) devem preencher o formulário e autenticar por um notário público. O residente de Lowell precisará de ter uma identificação com fotografia e uma conta de serviço público atual.

Fale conosco caso não consiga apresentar a documentação suficiente ou se a sua residência não estiver segura, porque é possível que se qualifique para os serviços McKinney-Vento.

Todos os alunos que entram no Sistema das Lowell Public Schools pela primeira vez, todos os alunos que se mudaram dentro da cidade de Lowell, e todos os alunos que desejam se transferir de uma escola pública para outra dentro do Sistema das Lowell Public Schools, devem registrar-se no Centro de Recursos da Família para uma atribuição escolar. O Centro de Recursos da Família, localizado no endereço 151 Merrimack Street, está aberto durante o ano inteiro. O seu horário de funcionamento é de segunda a sexta das 8h às 16h. Consultas fora do horário de funcionamento também estão disponíveis mediante solicitação.

Desistências e Transferências

Os pais/responsáveis ou uma agência com custódia legal (isto é, o Departamento de Crianças e Famílias) devem garantir que os alunos que desistam/se transfiram das Lowell Public Schools sejam de fato matriculados em outra escola antes de um aluno ser liberado das Lowell Public Schools.

1. Apenas pais/responsáveis ou uma agência com custódia legal podem solicitar que um aluno seja retirado/transferido das Lowell Public Schools.
2. Os pais/responsáveis ou uma agência com custódia legal devem notificar o departamento da escola com antecedência, ou o mais cedo possível sobre a retirada/transferência de uma criança para outra escola.
3. Os pais/responsáveis ou uma agência com custódia legal devem fornecer ao departamento da escola:
 - a. Um formulário de retirada/transferência preenchido/assinado da atual escola da criança. (os formulários de retirada/transferência podem ser levantados na escola que o aluno está frequentando atualmente e devem ser preenchidos e devolvidos ao departamento da mesma escola).
 - b. Um formulário de liberação de registros preenchido/assinado. (os formulários de liberação de registros podem ser levantados na escola que o aluno está frequentando atualmente e devem ser preenchidos e devolvidos ao departamento da mesma escola).
4. Os pais/responsáveis dos alunos que estão saindo dos Estados Unidos devem fornecer documentação oficial à Lowell Public School de que o aluno está saindo ou saiu do país (isto é, bilhete de passagem, visto carimbado, documentação do consulado).

Cartões/registros de procedimento de emergência

Os cartões/registros de procedimentos de emergência são arquivados na escola em caso de acidente ou doença durante o dia letivo. Todos os anos é preenchido um novo cartão para cada aluno. É importante que qualquer alteração na informação seja enviada imediatamente ao diretor. Devemos ter sempre um número de telefone atualizado do pai/responsável de cada aluno e pelo menos dois números de contato de emergência.

Itens proibidos

Os seguintes itens são considerados perturbadores ao processo educacional nas Lowell Public Schools e não são permitidos na escola:

- Telefones celulares e dispositivos de comunicação como o Apple watch
- Videogames
- Rádios, iPods e outros dispositivos do tipo Walkman
- Apontadores de lasers manuais
- Cartas de baralho
- Produtos de tabaco (incluindo narguilé)
- Cigarros eletrônicos (vape)
- Isqueiro/fósforo (a posse levará à suspensão imediata)
- Skates/scooters/patins/tênis patins com rodas/skate elétrico Hoverboard
- Outros itens ou dispositivos considerados inadequados pelo diretor

Os alunos que exibirem e/ou usarem estes dispositivos terão o dispositivo confiscado e poderão receber uma ação disciplinar, incluindo suspensão. Embora a escola coloque o dispositivo em segurança, a responsabilidade por qualquer perda ou dano, permanece com o aluno que trouxe o item proibido para a escola. **Um pai ou responsável terá de vir à escola para buscar o item.** Cartas de baralho, produtos de tabaco, isqueiro e fósforos não serão devolvidos. Todos os itens confiscados devem ser reivindicados até ao último dia do ano letivo, qualquer item não solicitado será descartado uma semana após o fim oficial do ano letivo.

Fones de ouvido

Os alunos devem ser capazes de ouvir o interfone e as diretivas de funcionários em todos os momentos para garantir a segurança. Por este motivo, os alunos não estão autorizados a usar fones de ouvido na escola. Os fones de ouvido serão confiscados e não serão devolvidos até ao final do ano letivo ou até que um pai/responsável venha buscar o item. A única exceção a esta proibição aplica-se aos professores que permitem o uso dos fones de ouvido na sala de aula para fins educacionais, mas os fones de ouvido devem ser guardados antes de sair da sala de aula.

Vestuário apropriado

Espera-se que todos os alunos das Lowell Public Schools estejam devidamente vestidos enquanto estiverem na escola. Além disso, os alunos devem seguir os atuais requisitos de saúde e segurança.

Conforme o precedente, é proibido usar vestuários que tendam a perturbar a aula ou que contribuam para um risco de segurança na sala de aula. No espírito de manter um ambiente de aprendizado ordenado e seguro, os alunos estão proibidos de usar qualquer item de vestuário ou mochila ou outro acessório que seja obsceno, promova a violência ou o ódio para indivíduos ou grupos, ou que denigra as crenças dos outros. Também é proibido o uso de acessórios cravejados, joias ou correntes que possam ser usados como armas.

Os alunos que violarem esta política serão orientados a retirarem os itens ofensivos ou inseguros antes de serem autorizados a permanecer na escola. Os alunos estão também proibidos de usar qualquer vestuário que dificulte a identificação. Os alunos que se recusarem a aderir a esta política estarão violando as regras da escola e serão punidos de acordo.

Os alunos não estão autorizados a usar os seguintes:

- Qualquer vestuário que dificulte a identificação. Isso inclui, mas não está limitado a: chapéus, capuzes, bandanas, bandanas waves, bandanas durag, gorros. (As exceções serão aplicadas por razões religiosas ou médicas documentadas, ou deficiências identificadas).
- Roupas, itens, símbolos relacionados com gangues, ou tatuagens visíveis de gangues
- Roupas ou joias relacionadas com drogas, álcool, ou que tenham uma conotação sexual
- Roupas de tamanho exagerado ou sagging
- Óculos de sol
- Joias que podem causar ferimentos

- Qualquer outro vestuário que distraia, perturbe, intimide ou provoque pode ser considerado inapropriado pelo diretor ou seu designado.

Chapéus e casacos

Além do que foi acima mencionado em relação ao vestuário adequado, os alunos não estão autorizados a usar chapéus e casacos em salas de aulas, corredores ou nos lugares de aglomeração públicas da escola. Modificações à política de vestuário, política de chapéus e política de casacos podem ser emitidas pelo diretor quando necessário por circunstâncias atenuantes tais como, razões médicas ou religiosas e condições do tempo extremamente quente/frio. Os alunos devem colocar todos os seus chapéus nos seus armários antes do início da aula. Os alunos flagrados usando chapéu terão o chapéu confiscado até ao final do ano ou até que o pai/responsável venha buscar o item. As infrações subseqüentes podem resultar em mais ações disciplinares e confiscação de longo prazo.

Procedimentos de incêndio/evacuação

Cada aluno deve perceber que quando o alarme de incêndio soar, este alarme deve ser considerado sério. Portanto, cada aluno deve seguir imediatamente as instruções e de forma silenciosa. Os alunos devem sair rapidamente, mas em boa ordem do prédio. A perturbação da simulação de incêndio é uma violação de alta gravidade e pode ser motivo de suspensão ou expulsão.

Em caso de uma emergência que represente perigo para a segurança dos alunos, a população escolar será evacuada para um local predeterminado. Esta informação está arquivada nos escritórios da escola, bem como no Escritório Central.

Simulações de segurança

Para ajudar a garantir a segurança dos alunos e dos professores, simulações de segurança são realizadas periodicamente durante o ano letivo, coordenadas com a polícia local e o corpo de bombeiros. Essas simulações incluem simulações de combate a incêndios, de evacuação, de evacuação de transporte, confinamentos parciais e resposta baseada em opções. Interrupção à simulação de segurança é uma violação importante e pode ser motivo de suspensão ou expulsão.

Armários/Carteiras do aluno

Não são permitidos cadeados nas Escolas Elementares. Nas Escolas de ensino fundamental, só podem ser usados cadeados aprovados pela escola. Cadeados diferentes dos aprovados pelos administradores da escola serão retirados ou cortados pela equipeda escola.

Todos os armários e carteiras devem ser esvaziados no final do ano letivo e/ou em outros momentos conforme exigido pelos funcionários da escola. Certos itens não podem ser guardados em armários ou carteiras. Estes incluem, mas não são limitados a itens como: armas ou produtos químicos, substâncias, instrumentos ou dispositivos perigosos; drogas ilegais ou controladas, algo semelhante à droga, parafernália de drogas, bebidas alcoólicas; produtos roubados ou qualquer outro item que possa resultar em condições sanitárias ou não higiênicas. Alimentos ou outros materiais perecíveis não devem ser deixados no armário de um dia para o outro. Os alunos devem usar apenas os armários atribuídos a eles pela administração da escola. Podem ser efetuadas inspeções de emergência ou buscas sem aviso prévio por funcionários da escola e outra equipe apropriada (tais como bombeiros, polícia) para proteger os alunos e proporcionar um ambiente seguro e ordenado.

Anúncio especial – O Departamento das Lowell Schools reserva-se o direito de colaborar com os oficiais responsáveis pela aplicação da lei e trazer cães treinados para detectar drogas e outras substâncias proibidas em situações de emergência.

Bolsas de ginástica e mochilas

O Departamento da Escola reserva-se o direito de revistar todas as bolsas de ginástica e mochilas trazidas para a propriedade da escola em qualquer momento. Este direito de revista também se aplica a todos os visitantes de qualquer escola pública em Lowell.

Livros perdidos, materiais pedagógico ou outras propriedades da escola

Livros, material de tecnologia (computadores/iPads, acessórios, etc.), material pedagógico, uniformes, etc., quando emitidos para os alunos, assim são feitos com base em empréstimo. Os alunos são os únicos responsáveis pela salvaguarda e proteção de tais itens. Se os itens foram perdidos ou roubados, o aluno deve efetuar o pagamento integral. A restituição deve também ser feita sobre itens e propriedades danificadas. Todos os pagamentos devem ser efetuados o mais tardar até o último dia de aula em junho desse ano letivo.

Se tais itens não forem devolvidos ou não for feita a restituição, os alunos podem ser proibidos de participar nas tarefas ou atividades da escola.

Os alunos serão dispensados de fazer a restituição pelos livros escolares roubados, desde que o aluno informe que o seu livro escolar foi roubado no prazo de 24 horas após o roubo e/ou a pessoa designada tenha investigado satisfatoriamente a queixa.

Trabalho de casa

O dever escolar é uma ferramenta a ser utilizada para reforço e/ou para revisão de material previamente apresentado aos alunos e/ou para trabalhos de estudo e pesquisa independentes. Os trabalhos de casa são atribuídos regularmente, com um mínimo de 4 noites semanais — de segunda a quinta-feira. São mencionados abaixo níveis de classificação e a quantidade de tempo sugerido que os alunos devem passar todas as noites nos trabalhos de casa. Os trabalhos de casa também podem ser atribuídos na sexta-feira, juntamente com trabalhos especiais de longo prazo, tais como relatórios de livros e projetos de aula.

| | |
|--------------|---|
| Série 1 | Quantidade de tempo de trabalho de casa sugerida por noite: 20 – 30 minutos |
| Série 2 | Quantidade de tempo de trabalho de casa sugerida por noite: 25 – 45 minutos |
| Séries 3 / 4 | Quantidade de tempo de trabalho de casa sugerida por noite: 40 – 60 minutos |
| Série 5 | Quantidade de tempo de trabalho de casa sugerida por noite: 45 – 60 minutos |
| Série 6 | Quantidade de tempo de trabalho de casa sugerida por noite: 45 – 75 minutos |
| Séries 7 / 8 | Quantidade de tempo de trabalho de casa sugerida por noite: 60 – 120 minutos |

A sua cooperação como pai, no monitoramento do tempo que o seu filho(a) passa nos trabalhos de casa, é solicitada no interesse de melhorar o desempenho dos alunos.

Atividades extracurriculares

Uma variedade de atividades extracurriculares, dependendo das dependências e do pessoal da escola, estão disponíveis nas Lowell Public Schools. Os alunos são incentivados a participar desses programas que são fornecidos para reforçar o programa educacional completo. Alunos em qualquer atividade relacionada com a escola que estiverem envolvidos em comportamentos que constituam violações graves da conduta do aluno estarão sujeitos à ação disciplinar.

Serviços de apoio ao aluno

Os Programas de Orientação e Aconselhamento funcionam para ajudar todos os alunos a:

- Avaliar e compreender as suas capacidades, aptidões, interesses e necessidades educacionais
- Aumentar a sua compreensão das oportunidades e requisitos profissionais e educacionais
- Ajudá-los a fazer o melhor uso possível destas oportunidades através da formulação e conquista de ajustamentos sociais pessoais
- Fornecer informação útil aos membros do pessoal da escola, pais e comunidade no planeamento e avaliação do programa completo da escola

Visita à escola

Os pais/responsáveis são bem-vindos para se encontrarem com administradores e professores das Lowell Public Schools. Para acomodar as necessidades de todas as partes, é necessário um agendamento a ser feito entrando em contato com a escola do seu filho(a). Todos os visitantes que entram no prédio devem comunicar o Escritório Principal e obter um crachá de visitante. Todos os visitantes das dependências da LPS devem seguir o código de conduta. Serão disponibilizadas opções para reuniões presenciais ou online. Ao entrar no prédio da escola, todos os visitantes devem aderir às diretrizes afixadas para o distanciamento social e uso de equipamento de proteção pessoal (por exemplo, máscaras). O não cumprimento das regras pode originar em pedido de retirada das dependências da escola.

Serviços alimentares

Como parte da Lei das Crianças Saudáveis e Sem-Fome de 2012, as Lowell Public Schools oferecem café da manhã e almoço gratuitos a todos os alunos durante o aprendizado presencial e remoto. Para as escolas, isso significa que não há mais formulários de almoço ou solicitação aos pais que liquidem os saldos. Consulte o website dos Serviços Alimentares para obter informação mais atualizada sobre como ter acesso às refeições.

O que os pais precisam saber

Para aquelas escolas que estão fornecendo o café da manhã diretamente na sala de aula, o seu filho(a) pode simplesmente levar o item de café da manhã oferecido. Para as outras escolas, a criança pode simplesmente ir pela manhã ao refeitório ou ao carrinho do café da manhã e se alimentar. Para o almoço, o aluno pode simplesmente entrar na fila do almoço e pegar uma refeição. Todos os alunos precisarão ainda ter as suas refeições registradas no caixa.

O que é servido no café da manhã e no almoço? Quais são as escolhas do meu/minha filho(a)? Durante o café da manhã, oferecemos dois cereais (ou um cereal e uma proteína), duas frutas e leite. Tudo o que o seu filho(a) precisa fazer é levar pelo menos 3 itens do menu (sendo um deles uma fruta) para ser considerado uma refeição gratuita. Durante o almoço, servimos cereais, proteínas, legumes, fruta e leite. Tudo o que o seu filho(a) precisa de fazer é levar pelo menos 3 itens diferentes oferecidos (sendo um deles uma fruta ou um legume) para ser considerado uma refeição gratuita. Consulte o website das LPS para ver os menus:

<https://lowellk12ma.nutrislice.com/menu/>

E se o meu/minha filho(a) quiser apenas leite ou um único item? Só somos reembolsados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA em inglês) por refeições completas. Se o seu filho(a) quiser apenas leite ou um único item do menu, então esses itens estão disponíveis para compra em dinheiro ao nível individual; por exemplo, o leite custa 35 centavos. Para ser gratuito, o seu filho(a) deve comer uma refeição completa composta por três diferentes itens (sendo um deles uma fruta ou um legume).

Quaisquer perguntas - A sua equipe de alimentação e nutrição está aqui para responder todas as suas perguntas. Contate o Departamento de Nutrição das Lowell Public Schools pelo telefone 978-674-2049.

Conduta e Comportamento

As regras listadas neste manual são para a proteção dos direitos pessoais. Elas são baseadas na cortesia normal e no respeito pelos outros e incluem responsabilidades sociais, bem como acadêmicas. Estas regras não pretendem ser exaustivas ou suficientemente abrangentes para incluir todas as situações, comportamentos e consequências possíveis de comportamentos que violem políticas, procedimentos ou lei estadual ou federal.

Responsabilidades sociais

As responsabilidades sociais de um aluno incluem a boa cidadania. Nas escolas, boa cidadania baseia-se no respeito e consideração pelos direitos dos outros. Espera-se que todos os alunos nas Lowell Public Schools se comportem de forma que os direitos e privilégios dos outros sejam respeitados. Boa cidadania inclui responsabilidade de um aluno para:

- respeitar a autoridade
- compreender e aderir às regras escolares, bem como às diretrizes/expectativas de saúde e segurança
- ser plenamente responsável pelas suas próprias ações e pelas consequências destas ações
- respeitar os direitos e crenças dos outros
- respeitar e obedecer às leis federais, estaduais e locais
- respeitar a propriedade dos outros, tanto privada como pública

Responsabilidades acadêmicas

As responsabilidades acadêmicas de um aluno na escola e no ensino à distância são baseadas no estudo e no trabalho árduo. A fim de participar com sucesso nos programas acadêmicos, os alunos devem:

- ser pontuais para a escola
- assistir aula todos os dias
- estar preparados para aula
- ouvir e participar da aula
- completar todos os trabalhos de sala de aula e trabalhos de casa
- estudar para as provas
- demonstrar esforço eficaz

Disciplina do aluno

A disciplina, a necessidade de identificar limites e controles construtivos a fim de desenvolver comportamentos positivos em todas as crianças, é um ingrediente essencial na experiência total de aprendizado de cada aluno. O objetivo da disciplina é ajudar os alunos a desenvolver capacidades de decisão sensatas para poderem aprender a fazer escolhas responsáveis nas suas interações com os outros. Para lidar com medidas de disciplina dos alunos, estratégias de disciplina progressiva são usadas pelos professores e administradores do Sistema das Lowell Public Schools e podem incluir, ao critério do diretor ou assistente e dependendo da natureza da infração da disciplina, qualquer uma das seguintes estratégias e/ou combinação das seguintes estratégias disciplinares:

- Aconselhamento que começa ao nível da sala de aula entre professor e aluno e, se não for produtivo, encaminhamento ao assistente social, conselheiro de orientação ou diretor e/ou assistente.
- Detenção: coordenação escolar, depois da aula, e/ou final de semana
- Designar ao Centro de Modificação de Comportamento (BMC) ou Suspensão na Escola, se disponível na escola.
- Suspensão da escola que pode ser imposta pelo diretor ou assistente por um período máximo de 5 dias por comportamento grave e que pode ser prolongado até 10 dias com a aprovação do superintendente ou diretor das escolas.
- Atribuição a um programa alternativo que pode ser recomendado pelo diretor.
- Expulsão da escola que pode ser imposta pelo diretor ou pelo Comitê Escolar

Suspensão e expulsão

Todo aluno matriculado nas Lowell Public Schools tem a garantia plena e equitativa a todos os direitos, privilégios, segurança e proteção concedidos a todos os outros alunos. Nenhum aluno deverá causar a outro aluno qualquer forma de assédio incluindo, mas não limitado a assédio baseado em características diferenciais reais ou percebidas, incluindo raça, cor, religião, ascendência, origem nacional, sexo, situação socioeconômica, situação de moradia, situação acadêmica, identidade ou expressão de gênero, aparência física, estado de gravidez ou paternidade, orientação sexual, deficiência mental, física, de desenvolvimento ou sensorial ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma ou mais destas características. Além disso, nenhum aluno submeterá qualquer outro aluno a ameaças, intimidação, maltratos, ou qualquer outra forma de violência. Tais violações estão sujeitas à suspensão imediata e/ou expulsão, conforme este Manual do Aluno. As regras relacionadas ao comportamento do aluno estão em pleno vigor e efeito para qualquer evento da escola, incluindo aqueles realizados antes ou depois do horário escolar. Estes eventos incluem, mas não estão limitados a atividades de equipe ou clube, excursões de visitas, e transporte escolar. As regras aplicam-se tanto aos participantes como aos espectadores.

Código de disciplina

O Código de Disciplina será lido consistentemente com o Capítulo 222 das Leis de 2012 e as seguintes Leis Gerais: M.G.L. Capítulo 71, Seção 37H ³/₄; M.G.L. Capítulo 71, Seção 37H; M.G.L. Capítulo 71, Seção 37H ¹/₂; M.G.L. Capítulo 76, Seções 16 e 17.

Violações graves

Todas as violações graves podem resultar em suspensão, a critério do Diretor-Assistente, com exceção de suspensões ou expulsões, de acordo com M.G.L. Capítulo 71, seção 37H; M.G.L. Capítulo 71, seção 37H ¹/₂, que é da exclusiva autoridade do Diretor. Dependendo da gravidade do delito ou da frequência da violação, o diretor pode encaminhar a questão para uma ação adicional, que pode incluir uma audiência de expulsão perante o diretor ou Comitê Escolar ou o encaminhamento para um programa de educação alternativo. Quaisquer violações graves e/ou menores da seção Disciplina podem resultar na remoção de um aluno de qualquer programa acadêmico ou outro programa especializado (academias, clubes, esporte, etc.) juntamente com qualquer outra ação disciplinar apropriada, incluindo, mas não se limitando à expulsão.

As violações mencionadas abaixo são consideradas violações significativas e podem resultar em audiência de suspensão/expulsão:

1. Auxiliar ou favorecer acesso não autorizado à escola
2. Qualquer ação, que tende a pôr em perigo a saúde e a segurança do infrator, outros alunos ou funcionários, impede o processo de ensino pelo professor ou perturba o funcionamento ordenado da escola
3. Agressão e/ou ataque físico a alunos
4. Agressão e/ou ataque físico contra pessoal da escola
5. Bullying
6. Quaisquer atos explícitos ou implícitos de preconceito racial e/discriminação
7. Causar danos pessoais ou à propriedade pública
8. Dar ou receber cola e/ou conscientemente usar e/ou copiar o trabalho acadêmico de outro e apresentá-lo como se fosse seu(a); plágio
9. Drogas e/ou álcool: venda e/ou posse e/ou transferência e/ou estar na presença de drogas ilegais e/ou álcool e/ou sob a influência
10. Briga
11. Assédio, incluindo abusos verbais e piadas inapropriadas, declarações verbais/comportamentais culturais e religiosas inapropriadas e/ou ofensivas nas dependências da escola ou durante atividades escolares (incluindo tarefas de classe) e/ou que perturbem material e substancialmente o processo de educação ou o funcionamento ordenado de uma escola.

12. Assédio (sexual), incluindo abuso verbal e piadas impróprias, ou utilização de material ofensivo em uma tarefa escolar
13. Trote
14. Uso impróprio e/ou uso não autorizado de qualquer medicação
15. Uso inapropriado/abuso de software/hardware de computador
16. Violação do Plano de Segurança de Intervenção
17. Saída das dependências da escola durante o horário escolar
18. Uso indevido de equipamento de incêndio, alarmes de incêndio e ligações para 911
19. Não cumprimento das regras escolares durante as simulações de segurança
20. Outras - qualquer violação não mencionada, incluindo violações importantes e repetitivas
21. Posse e/ou uso de arma perigosa, incluindo, mas não se limitando a uma pistola ou faca
22. Posse e/ou uso de qualquer instrumento, sendo imitação plausível de uma arma perigosa, incluindo, mas não se limitando a uma pistola ou faca
23. Posse de quaisquer dispositivos incendiários, incluindo, mas não se limitando a isqueiros e fósforos
24. Uso de palavras, em qualquer forma incluindo em apresentações orais e trabalhos e estendendo-se a shows, peças de teatro e outros eventos.
25. Desafiar/desrespeitar de forma repetida e intencional a autoridade válida do supervisor, professores ou administradores
26. Infrações a ônibus escolares
27. Roubar (mais de 250 dólares é um crime)
28. Adulteração de documentos escolares ou fornecimento de informações falsas
29. Ameaçar outro aluno
30. Invasão das dependências de outra escola pública onde o aluno não esteja matriculado, ou da sua própria escola quando estiver de suspensão
31. Uso de tecnologia ilegal e/ou sem autorização incluindo, mas não se limitando a celulares, câmeras, dispositivos de gravação, laptops, iPads etc., quer sejam propriedades da escola ou propriedades privadas nas dependências da escola
32. Violação da lei local, estadual, federal
33. Discriminação/assédio

Outras violações escolares

Outras violações escolares tipicamente, mas nem sempre, envolvem infrações que não são listadas como violações graves. Algumas destas violações são tratadas pelo diretor ou assistente incluir fumar, matar aulas e absentismo. Outras violações são tratadas pelo professor da sala de aula para incluem atrasos às aulas, perturbação em trabalhos de sala de aula, tarefas não completadas, conversas durante aula, não entregar relatórios de progresso ou não levar materiais escolares. Os alunos devem também compreender e aderir às diretrizes e expectativas de saúde e segurança. Um plano de gestão de sala de aula estará localizado em cada sala de aula e só quando não houver melhoras demonstradas, o aluno será encaminhado para o diretor ou assistente para disciplina adicional. No entanto, podem ser feitas exceções a este procedimento, conforme justificado e autorizado pelo diretor.

Está em vigor um plano de serviço educacional por toda a escola para garantir que, independentemente das medidas disciplinares que possam ser tomadas, todos os alunos terão a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico.

Infrator habitual da escola (M.G.L. Capítulo 119, Seção 21)

Os funcionários da escola têm autoridade para apresentar um Infrator Habitual da Escola aos tribunais por uma criança que repetidamente não obedece às ordens legais e plausíveis da escola.

Violações graves e outras violações; suspensões na escola; suspensão de curto prazo; remoção de emergência; suspensão de longo prazo (não deve exceder 90 dias letivos)
(M.G.L. Capítulo 71, seção 37H ³/₄)

Suspensão na escola

“Suspensão na escola” significa a remoção de um aluno das atividades regulares da sala de aula, mas não das dependências da escola, por não mais de dez (10) dias letivos consecutivos ou não mais de dez (10) dias letivos cumulativamente para múltiplas infrações durante o ano letivo. A remoção apenas da participação nas atividades extracurriculares ou nos eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contará como remoção no cálculo dos dias letivos. A suspensão na escola por dez (10) dias ou menos, consecutiva ou cumulativamente durante um ano letivo, não será considerada uma suspensão de curto prazo conforme estes regulamentos. Se um aluno for colocado em suspensão na escola por mais de dez (10) dias, consecutiva ou cumulativamente durante um ano letivo, tal suspensão será considerada uma suspensão de longo prazo para efeitos de devido processo, recurso e relatório.

O diretor/designado pode impor uma suspensão na escola para um delito disciplinar, desde que o diretor/designado siga o devido processo estabelecido neste parágrafo e desde que o aluno tenha a oportunidade de fazer progressos acadêmicos.

O diretor/designado informará o aluno sobre o delito disciplinar acusado, e a base para acusação, e dará ao aluno a oportunidade de responder às acusações e explicar as circunstâncias que rodeiam o suposto incidente. Se o diretor/designado determinar que o aluno cometeu um delito disciplinar, o diretor/designado informará ao aluno a duração da suspensão na escola, o que não excederá 10 dias acumulados ou consecutivos em um ano letivo. No mesmo dia da decisão de suspensão na escola, o diretor/designado fará esforços suficientes para notificar os pais verbalmente sobre o delito disciplinar, as razões para concluir que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão na escola. O diretor/designado também convidará os pais para uma reunião para discutir o comportamento e o desempenho acadêmico do aluno, estratégias para engajamento do aluno e possíveis intervenções ao comportamento. Tais reuniões devem ser agendadas no dia da suspensão se possível e, se não for possível, o mais rápido possível. Se o diretor/designado não conseguir entrar em contato com os pais após pelo menos duas (2) tentativas feitas e documentadas, tais tentativas constituirão esforços plausíveis para efeitos de informar verbalmente os pais sobre a suspensão na escola.

O diretor/designado deve enviar um aviso por escrito ao aluno e aos pais sobre a suspensão na escola, incluindo o motivo e a duração da suspensão na escola, convidando os pais para uma reunião com o diretor/designado, se tal reunião ainda não tiver ocorrido. O diretor/designado deve entregar tal aviso no dia da suspensão por entrega em mãos, correspondência registrada, correspondência de alta prioridade, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para as comunicações escolares, ou por outro método de entrega concordado pelo diretor/designado e pelos pais. Não há direito de apelar de uma suspensão na escola ao Superintendente.

Suspensão de curto prazo

“Suspensão de curto prazo” significa a remoção de um aluno das dependências da escola e das atividades da sala de aula regulares durante dez (10) dias letivos consecutivos ou menos. Um diretor/designado pode, a seu critério, permitir que o aluno cumpra uma suspensão de curto prazo na escola. A remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou nos eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contarão como remoção no cálculo dos dias letivos.

O diretor/designado não pode impor uma suspensão como consequência de um delito disciplinar sem primeiro fornecer ao aluno e aos seus pais uma notificação oral e por escrito, e dando ao aluno uma oportunidade para uma audiência sobre a acusação e aos pais a oportunidade de participar em tal audiência. O diretor/designado deve fornecer um aviso oral e escrito ao aluno e aos pais em inglês e na língua principal da casa, se não for onglês, ou outros meios de comunicação, quando apropriado. O aviso deverá ser redigido

em linguagem clara:

- (a) o delito disciplinar;
- (b) a base para a acusação;
- (c) as consequências potenciais, incluindo a duração potencial da suspensão do aluno;
- (d) a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o diretor/designado relativamente à suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e de apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, e para os pais assistir à audiência;
- (e) a data, horário e local da audiência; e
- (f) o direito do aluno e dos pais do aluno aos serviços de intérprete na audiência, se necessário para participar.

O diretor/designado deve se empenhar para notificar verbalmente os pais da oportunidade de assistir à audiência. Para realizar uma audiência sem a presença dos pais, o diretor/designado deve conseguir documentar os empenhos plausíveis para incluir os pais. Presume-se que o diretor/designado tenha se empenhado de forma plausível, se o diretor/designado enviou um aviso escrito e documentou pelo menos duas (2) tentativas para contatar os pais da forma especificada pelos pais para notificação de emergência. O aviso escrito para os pais pode ser por entrega em mãos, correspondência de alta qualidade, correspondência registrada, via e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares, ou qualquer outro método de entrega concordado pelo diretor/designado e pelos pais.

O objetivo da audiência com o diretor/designado é ouvir e considerar informações relativas ao suposto incidente pelo qual o aluno pode ser suspenso, dar ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias em torno do suposto incidente, determinar se o aluno cometeu delito disciplinar e, se apropriado, as consequências para a infração. No mínimo, o diretor/designado discutirá o delito disciplinar, a base para acusação e quaisquer outras informações pertinentes. O aluno terá também a oportunidade de apresentar informações, incluindo fatos atenuantes que o diretor/designado deverá considerar ao determinar se outras soluções e consequências podem ser apropriadas. O diretor/designado proporcionará aos pais, se presentes, uma oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor/designado deve considerar ao determinar as consequências para o aluno.

Em todos os casos de má conduta estudantil para os quais a suspensão possa ser imposta, o Diretor da Escola/designado deverá exercer discricção ao decidir as consequências da transgressão; considerar formas de readmitir o aluno à aprendizagem, e evitar utilizar a suspensão escolar de longo prazo como consequência, até que as alternativas sejam avaliadas. As alternativas podem incluir o emprego de estratégias e programas com base em evidências tais como mediação, resolução de conflitos, justiça reparadora e intervenções e apoios positivos.

Com base na informação disponível, incluindo circunstâncias atenuantes, o diretor/designado determinará se o aluno cometeu o delito disciplinar, e se for sim, que solução ou consequência será imposta.

O diretor/designado notificará o aluno e os pais da sua determinação e das razões para ela e, se o aluno for suspenso, o tipo e a duração da suspensão e oportunidade de recuperar as tarefas e outros trabalhos da escola necessários para o progresso acadêmico durante o período de remoção. A determinação será feita por escrito e pode ser em forma de uma atualização ao aviso original por escrito. Não há direito de apelar de suspensões de curto prazo ao Superintendente.

Se a criança estiver em um programa pré-escolar público ou nas séries desde o jardim de infância à 3ª, o diretor enviará uma cópia escrita da determinação ao superintendente e explicará as razões para impor uma suspensão fora da escola antes que a suspensão de curto prazo entre em vigor.

Remoção de emergência

O diretor/designado pode remover temporariamente um aluno da escola quando um aluno é acusado de um delito disciplinar e a presença contínua do aluno representa um perigo para pessoas ou propriedade, ou

perturba de forma substancial a ordem da escola e, na opinião do diretor/designado, não há alternativa disponível para aliviar o perigo ou perturbação. O diretor/designado notificará imediatamente por escrito o superintendente da remoção e a razão dela, e descreverá o perigo apresentado pelo aluno. A remoção temporária não excederá dois (2) dias letivos após o dia da remoção de emergência. Durante esse período, o diretor/designado deverá:

- (a) Fazer empenhos imediatos e razoáveis para notificar verbalmente o aluno e os pais do aluno sobre a remoção de emergência, a razão da necessidade da remoção da emergência, e que satisfaçam e cumpram as exigências de notificação e devido processo de suspensão de curto prazo
- (b) Fornecer aviso por escrito ao aluno e aos pais que atende e cumpre os requisitos do aviso e do devido processo de suspensão a curto prazo;
- (c) Fornecer ao aluno uma oportunidade para uma audiência com o diretor/designado que cumpra os requisitos de aviso de suspensões de curto e longo prazo, e aos pais uma oportunidade de assistir à audiência, antes do término dos dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogação do prazo de audiência de outra forma for concordada pelo diretor/designado, o aluno e o pai.
- (d) Proferir uma decisão verbalmente no mesmo dia da audiência, e por escrito o mais tardar no dia de aula seguinte, que atende e cumpre os requisitos do aviso e do devido processo de suspensão de curto e longo prazo.

O diretor/designado não pode retirar um aluno da escola de emergência por um delito disciplinar até que disposições adequadas tenham sido tomadas para a segurança e o transporte do aluno.

Em todos os casos de má conduta estudantil para os quais a suspensão possa ser imposta, o Diretor da Escola/designado deverá exercer discricção ao decidir as conseqüências da transgressão; considerar formas de readmitir o aluno à aprendizagem, e evitar utilizar a suspensão escolar de longo prazo como conseqüência, até que as alternativas sejam avaliadas. As alternativas podem incluir o emprego de estratégias e programas com base em evidências tais como mediação, resolução de conflitos, justiça reparadora e intervenções e apoios positivos.

Suspensão de longo prazo e processo de recurso sob M.G.L. 37H ¾

“Suspensão de longo prazo” significa a remoção de um aluno das dependências da escola e das atividades regulares de sala de aula por mais do que dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais do que dez (10) dias letivos cumulativamente para múltiplos delitos disciplinares em qualquer ano letivo. Um diretor/designado pode, a seu critério, permitir que um aluno cumpra uma suspensão de longo prazo na escola. A remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contarão como remoção no cálculo dos dias letivos. Exceto para os alunos acusados de um delito disciplinar estabelecido nas subseções (a) ou (b) da G.L. c. 71, §37 H, ou na seção 37H ½ da G.L. c. 71, nenhum aluno pode ser colocado em suspensão de longo prazo por um ou mais delitos disciplinares por mais do que noventa (90) dias letivos em um ano letivo, a partir do primeiro dia em que o aluno for retirado da escola. Nenhuma suspensão de longo prazo pode prolongar-se para além do final do ano letivo em que tal suspensão é imposta. O objetivo da audiência é o mesmo que o objetivo de uma audiência de suspensão de curto prazo. No mínimo, para além dos direitos concedidos a um aluno em uma audiência de suspensão de curto prazo, o aluno terá os seguintes direitos:

- Antes da audiência, a oportunidade de rever o registro do aluno e os documentos onde o diretor/designado pode basear-se para tomar a decisão de suspender ou não o aluno;
- o direito de ser representado por um conselheiro ou por um leigo à escolha do aluno, à despesa do aluno/pai;
- o direito de apresentar testemunhas por sua conta e de apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, mas o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo;
- o direito de interrogar as testemunhas apresentadas pelo distrito escolar;
- o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo diretor/designado, e receber uma cópia da gravação de áudio mediante solicitação. Se o aluno ou pai solicitarem uma gravação de áudio, o diretor/designado informará todos os participantes antes da audiência que será feita uma gravação de áudio e uma cópia será fornecida ao aluno e aos pais, mediante solicitação.

O diretor/designado dará aos pais, se presentes, a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes que o diretor/designado deve considerar ao determinar as consequências para o aluno.

Baseado nas provas, o diretor/designado determinará se o aluno cometeu o delito disciplinar e, em caso positivo, após considerar as circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão, qual solução ou consequência será imposta, em lugar de ou além de uma suspensão de longo prazo. O diretor/designado enviará a determinação por escrito ao aluno e aos pais por entrega em mãos, correspondência de alta qualidade, correspondência registrada, via e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares, ou qualquer outro método de entrega concordado pelo diretor/designado e pelos pais. Se o diretor/designado decidir suspender o aluno, a determinação por escrito deverá, de acordo com 603 CMR 53.08(3)(d)(1-5), declarar o seguinte:

1. Identificar o delito disciplinar, a data em que a audiência aconteceu e os participantes da audiência;
2. Apresentar os fatos principais e as conclusões alcançados pelo diretor da escola/designado;
3. Identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de regresso à escola;
4. Incluir aviso da oportunidade do aluno de receber serviços de educação para fazer progressos acadêmicos durante o período de remoção da escola, conforme previsto no 603 CMR 53.13(4)(a);
5. Informar o aluno do direito de recorrer da decisão do diretor da escola/designado para o superintendente ou designado, mas apenas se o diretor da escola/designado tiver imposto uma suspensão e longo prazo. O aviso do direito de recorrer será em inglês e na língua oficial da residência, se diferente do inglês, ou por outros meios de comunicação, se for apropriado, e incluirá as seguintes informações declaradas em linguagem simples:
 - j. O processo de recorrer à decisão, incluindo que o aluno ou os pais devem apresentar um aviso por escrito de recurso ao superintendente no prazo de cinco (5) dias corridos a contar da data efetiva da suspensão de longo prazo; desde que dentro dos cinco (5) dias corridos, o aluno ou os pais podem solicitar e receber do superintendente uma prorrogação do prazo para apresentar o aviso por escrito em até sete (7) dias úteis adicionais; e que

- i. A suspensão de longo prazo permanecerá em vigor a menos que, e até que o superintendente decida reverter a determinação do diretor/designado em recurso.

Em todos os casos de má conduta estudantil para os quais a suspensão possa ser imposta, o Diretor da Escola/ designado deverá exercer discricção ao decidir as consequências da transgressão; considerar formas de readmitir o aluno à aprendizagem, e evitar utilizar a suspensão escolar de longo prazo como consequência, até que as alternativas sejam avaliadas. As alternativas podem incluir o emprego de estratégias e programas com base em evidências tais como mediação, resolução de conflitos, justiça reparadora e intervenções e apoios positivos.

Se o aluno estiver em um programa pré-escolar público ou no jardim de infância até a 3ª série, o diretor enviará uma cópia da determinação por escrito ao superintendente e explicará as razões para impor uma suspensão fora da escola, seja de curto ou de longo prazo, antes da suspensão entrar em vigor.

Um aluno que é colocado em uma suspensão de longo prazo após uma audiência com diretor/designado terá o direito de recorrer à decisão do diretor/designado através do superintendente/designado.

O aluno ou os pais deverão apresentar uma notificação de recurso ao superintendente no prazo de cinco (5) dias corridos a contar da data efetiva da suspensão de longo prazo, a menos que seja solicitada uma prorrogação (ver 5 acima. Se o recurso não for apresentado oportunamente, o superintendente/designado poderá negar o recurso ou poderá permitir o recurso a seu critério, por justa causa. O superintendente/designado realizará a audiência no prazo de três (3) dias letivos após o pedido do aluno, a menos que o aluno ou os pais solicitem uma prorrogação até sete (7) dias corridos adicionais, caso em que o superintendente/designado concederá a prorrogação.

O superintendente/designado se empenhará de boa-fé para incluir um dos pais na audiência. Presume-se que o superintendente/designado tenha se empenhado de boa-fé se ele ou ela se empenhar para encontrar um dia e horário para a audiência que permita a participação dos pais e do superintendente/designado. O superintendente/designado enviará aviso por escrito ao pai sobre a data, hora e local da audiência.

O superintendente/designado realizará uma audiência para determinar se o aluno cometeu o delito disciplinar de que é acusado e, em caso positivo, qual será a consequência. O superintendente/designado

providenciará uma gravação de áudio da audiência, uma cópia da qual será fornecida ao aluno ou aos pais mediante solicitação. O superintendente/designado informará a todos os participantes antes da audiência que será feita uma gravação de áudio da audiência e uma cópia será fornecida ao aluno e aos pais mediante solicitação. O aluno terá todos os direitos proporcionados a um aluno em audiência com o diretor/designado para suspensão de longo prazo.

O superintendente/designado emitirá uma decisão por escrito no prazo de cinco (5) dias corridos da audiência, conforme requerido pelo 603 CMR 53.08(3)(d)(1-4), declarando:

- 1) o delito disciplinar, a data e os participantes presentes na audiência;
- 2) fatos e conclusões principais;
- 3) duração e data efetiva da suspensão e regresso à escola; e
- 4) notificação da oportunidade de o aluno receber serviços educacionais durante a remoção.

Se o superintendente/designado determinar que o aluno cometeu o delito disciplinar, o superintendente/designado pode impor a mesma consequência ou menor do que a do diretor/designado, mas não deve impor uma suspensão maior do que imposta pela decisão do diretor/designado.

A decisão do superintendente/designado será a decisão final do distrito escolar, escola charter ou da escola online, em relação à suspensão.

Violações graves: suspensão de longo prazo ou expulsão

(M.G.L. Capítulo 71, Seção 37H)

As seguintes violações podem resultar em audiência antes do diretor determinar se o aluno deve ou não ser suspenso ou expulso:

I. **Agressão e/ou ataque físico contra funcionários da escola**

Qualquer aluno que agredir um diretor, assistente do diretor, professor, assistente do professor ou outro funcionário de educação nas dependências da escola, ou nos eventos patrocinados pela escola, incluindo jogos desportivos, podem estar sujeitos à suspensão ou expulsão da escola ou distrito escolar pelo diretor. (Esta regra também se aplica aos ônibus escolar.)

*Ameaças de atos violentos contra funcionários da escola pode/poderá ser classificado como uma agressão.

II. **Posse ou utilização de arma perigosa ou de uma imitação plausível de arma perigosa, incluindo, mas não se limitando a uma arma de fogo ou faca**

Qualquer aluno encontrado nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola, incluindo jogos desportivos, na posse de uma arma perigosa ou de uma imitação plausível, incluindo, mas não se limitando a uma arma ou uma faca, podem estar sujeitos à suspensão ou expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor.

III. **A venda e/ou posse e/ou transferência de estupefaciente (drogas)**

Qualquer aluno que seja encontrado nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola, incluindo jogos desportivos, na posse de uma substância controlada, tal como definido no capítulo 94 C, incluindo, mas não se limitando a marijuana, cocaína e heroína, podem estar sujeitos à suspensão ou expulsão da escola ou distrito escolar pelo diretor.

Audiência levando à suspensão ou expulsão (Devido processo)

Qualquer aluno acusado de violação de qualquer parágrafo supramencionado será notificado por escrito sobre uma oportunidade de uma audiência, desde que o aluno possa ter representação, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na referida audiência perante o diretor. Após a referida audiência, o diretor pode, ao seu critério, decidir suspender em vez de expulsar um aluno que tenha sido determinado pelo diretor de violar quaisquer itens supramencionados.

Processo de recurso para uma suspensão ou expulsão sob M.G.L. 37H

Qualquer aluno que tenha sido suspenso ou expulso de um distrito escolar nos termos da 37H terá o direito de recorrer através do superintendente. O aluno suspenso ou expulso terá **dez dias** a partir da

data da suspensão ou expulsão para notificar o superintendente do seu recurso. O aluno tem o direito de ser representado por um conselheiro em uma audiência perante o superintendente, se o aluno assim desejar. O assunto do recurso não se limitará apenas a uma determinação factual de se o aluno violou alguma das disposições desta seção.

Aluno acusado ou condenado por um crime e processo de recurso sob M.G.L. 37H1/2 (M.G.L. Capítulo 71, Seção 37H1/2)

Após a emissão e/ou condenação de um delito criminal acusando um aluno de um crime, ou após a emissão de uma queixa por delinquência contra um aluno, o diretor pode expulsar ou optar por suspender esse aluno por um período determinado pelo diretor, caso o diretor determine que a presença contínua do aluno na escola teria um *efeito substancialmente prejudicial* ao bem-estar geral da escola. O aluno deve ser notificado por escrito sobre as acusações e os motivos de tal suspensão antes da sua entrada em vigor.

O aluno ou o pai/responsável do aluno terá o direito de recorrer da suspensão ou expulsão através do superintendente e poderá trazer um conselheiro, se o aluno assim desejar. O aluno ou os pais/responsáveis do aluno deverão notificar o superintendente por escrito do seu pedido de recurso o mais tardar **cinco dias corridos** após a data efetiva da suspensão. O superintendente deverá realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsáveis do aluno dentro de três dias corridos mediante pedido do aluno para um recurso.

Exclusões do Comitê Escolar (deve ser sujeito a, e interpretado conforme **M.G.L. Capítulo 71, seção 37H ¾**)

Capítulo 76, Seções 16 e17)

O diretor ou o Comitê Escolar pode legitimamente disciplinar os alunos por má conduta, mesmo que a má conduta não esteja especificamente descrita nestas regras disciplinares. Tal ação estará conforme os requisitos do devido processo e não deverá ser praticada de forma arbitrária ou caprichosa. Isso também pode ser aplicado a atividades fora das dependências da escola e nas quais o infrator sabia que a sua conduta era gravemente errada e contrária à política escolar.

Observação: Nicholas B. versus Comitê Escolar de Worcester: O tribunal manteve as ações do Comitê Escolar de Worcester em que, quando um aluno esteve envolvido em um incidente após o período escolar e fora das dependências da escola, tendo sido planejado na escola, esse aluno ou alunos mesmo assim ficam sujeitos à disciplina escolar. O tribunal decidiu que o aluno sabia que a sua conduta violenta estava seriamente errada e contrária à política escolar, embora o código de disciplina não tenha abordado a conduta fora das dependências da escola.

Situações fora do campus

As regras relacionadas ao comportamento dos alunos estão também em pleno vigor e efeito para os alunos em situações fora do campus durante o horário escolar e após o horário escolar e nos dias de feriados escolares como parte de uma equipe, clube, excursão, tarefa, transporte escolar, ou como participante ou espectador de qualquer outra atividade sancionada pela escola dentro ou em redor do local da atividade (incluindo áreas de estacionamento).

Também podem ser tomadas medidas disciplinares para o **comportamento dentro ou fora do campus**, incluindo, mas não se limitando a postagens através do celular e/ou fotos, mensagens de texto e publicações na Internet e/ou fotos que sejam suficientemente previsíveis de chegarem ao conhecimento dos administradores escolares e criar um risco de perturbação importante e substancial ao trabalho e

disciplina da escola.

Suspensões

Um aluno em suspensão não é permitido nas dependências da escola, nem de participar ou ser espectador nas atividades da escola, cerimônias e atividades extracurriculares.

Os alunos que forem suspensos terão a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progressos acadêmicos conforme o plano de serviços educacionais da escola. É da responsabilidade do aluno completar o trabalho no período indicado pelo plano de serviço.

Transmissão de registros de expulsão

Quando um aluno é expulso ou suspenso de acordo com as disposições desta seção, nenhuma escola ou distrito escolar dentro do Commonwealth será obrigada a admitir tal aluno, ou prestar serviços educacionais a esse aluno. Se o referido aluno solicitar admissão em outra escola ou distrito escolar, o superintendente do distrito escolar ao qual o pedido for apresentado pode solicitar, e receberá do superintendente da escola que expulsou o referido aluno, uma declaração escrita dos motivos da referida expulsão:

- Os alunos devem completar todos os trabalhos atribuídos.
- Os alunos são responsáveis por entregar todo o trabalho aos professores apropriados.
- Qualquer aluno que saia da sala sem autorização, ou que saia com autorização, mas não volta à sala de suspensão interna, será automaticamente suspenso e deverá voltar com um dos pais no dia de aula seguinte para reunir-se com o diretor. O aluno completará a punição interna original.

Procedimentos relacionados à disciplina dos alunos com necessidades especiais

O princípio subjacente a esta seção é que aos alunos com necessidades especiais não devem ser negados acesso aos seus programas e serviços educacionais devido à suspensão por comportamento diretamente relacionado com as suas necessidades especiais ou deficiência, ou o resultado de um programa de educação especial inadequado.

Um aluno é considerado com Necessidades Especiais se uma das seguintes condições se aplicar:

- O aluno está recebendo atualmente serviços através de um Plano Educacional Individualizado;
- O distrito está realizando atualmente uma avaliação inicial;
- O aluno é elegível atualmente para acomodações de acordo com um Plano da Seção 504;
- Os pais do aluno manifestaram preocupação de que o aluno seja deficiente e/ou com necessidades especiais por escrito, e/ou solicitaram uma avaliação; ou se
- O funcionário do distrito escolar tenha expressado preocupação de que o aluno possa apresentar alguma deficiência e precisava de serviços, antes da ação disciplinar.

Se antes da ação disciplinar, um distrito tiver conhecimento de que o aluno possa ter uma deficiência, quer por parte de funcionário ou pelos pais, então o distrito deve colocar todas as proteções à disposição do aluno até que, e a menos que, o aluno seja subsequentemente determinado como não elegível. Nestes casos em que a elegibilidade ainda não tenha sido determinada, o distrito deve imediatamente fazer um encaminhamento para uma avaliação de educação especial.

A suspensão de tais alunos com necessidades especiais é definida como qualquer ação que resulte na remoção de tais alunos do seu programa educacional, incluindo a expulsão do transporte e tempo prescritos em um programa de suspensão interno. Um Plano Educacional Individualizado pode designar se um aluno pode ou não cumprir o código disciplinar da escola.

Conduta no ônibus

Espera-se que todos os alunos que viajam nos ônibus escolares entrem nos ônibus no final do dia escolar, a

menos que sejam dispensados por uma nota dos pais e que cumpram as regras supramencionadas. Os alunos que se recusarem a obedecer prontamente às instruções do condutor do ônibus ou que se recusarem a obedecer os regulamentos podem, entre outras ações disciplinares, perder o seu direito de viajar de ônibus.

Os alunos devem obedecer a todas as regras do ônibus, incluindo:

- Chegar a tempo no ponto de ônibus designado.
- Comportar-se de forma segura durante a espera.
- Avançar em direção ao ônibus apenas quando o ônibus estiver completamente parado.
- Entrar no ônibus de uma forma respeitosa com os outros passageiros.

Regras enquanto estiver no ônibus escolar:

- Os alunos devem manter as mãos, os pés e a cabeça dentro do ônibus.
- Os alunos devem ajudar a manter o ônibus seguro e limpo.
- Os alunos devem tratar bem os equipamentos do ônibus.
- Os alunos devem manter livros, embalagens, casacos e todos os outros objetos fora do corredor.
- Os alunos devem ser respeitosos para com os outros alunos e o motorista do ônibus.
- Os alunos devem ajudar a cuidar da segurança e conforto das crianças pequenas.
- Os alunos devem permanecer no ônibus, a menos que o motorista os solicitem sair no caso de emergência rodoviária. Os alunos devem estar absolutamente em silêncio quando se aproximarem de uma parada para travessia ferroviária.
- Os alunos devem se sentar onde é dito a eles.
- Os alunos devem ter permissão escrita para sair do ônibus, que não seja em casa ou na escola.
- Os alunos não devem gritar ou causar confusão desnecessária.
- Os alunos não devem abrir e fechar as janelas dos ônibus.
- Os alunos não devem mexer no ônibus ou em qualquer um dos seus equipamentos. (Os danos ao equipamento serão pagos pelo infrator.)
- Os alunos não devem deixar livros, merendas ou outros artigos no ônibus.
- Os alunos não devem sair ou mudar de lugar enquanto o ônibus estiver em movimento.
- Os alunos não devem jogar nada pelas janelas dos ônibus.
- Os alunos não devem brincar de forma grosseira.
- Os alunos não devem utilizar linguagem imprópria.
- Os alunos não devem fumar.

Presença

O Comitê Escolar, administradores escolares e professores consideram a presença regular essencial para o sucesso na escola. Todo aluno é requerido a ter uma presença regular e pontual. Em conformidade com os requisitos estaduais, o Sistema Escolar de Lowell Public Schools reconhece que **uma ausência é considerada justificada se for devido a um ou mais dos seguintes motivos bem documentados:**

- Suspensão
- Doença
- Hospitalização
- A deficiência da criança é tal que a impede de frequentar a escola, conforme determinado por um médico
- Falecimento de um membro da família
- Comparecimento a um tribunal
- Feriados/comemorações religiosas
- Registros de imunização incompletos ou desatualizados
- Atestado médico declarando um estado de saúde que impede a presença na escola
- Quarentena requerida

Procedimento quando um aluno estiver ausente:

- Pais ou responsáveis ligarão para a escola no início do dia escolar nas datas de ausência e notificarão a escola sobre a ausência do aluno.
- Um aluno trará uma nota de um dos pais ou responsável contendo o motivo e data(s) de ausência, o mais tardar no segundo dia após à ausência.
- Se um aluno estiver ausente, é da sua responsabilidade completar o trabalho de reposição devido às ausências no período indicado no plano de serviço educacional da escola. Se o trabalho de escola não for repostado, o aluno pode perder o crédito por trabalho incompleto.
- Os professores devem fornecer trabalho de reposição de acordo com o plano de serviço educacional da escola. Circunstâncias atenuantes que possam dificultar a conclusão do trabalho no tempo designado no plano, tal como hospitalização, devem ser discutidas com o diretor.
- Uma ausência será considerada não justificada se não forem tomadas as medidas supracitadas.
- Se um aluno estiver excessivamente ausente da escola ou tiver um padrão de absentismo extensivo ao longo do tempo, o diretor ou o designado está autorizado a solicitar documentação adicional, incluindo atestado médico.

Aprendizado remoto

Quando os alunos estão engajados no aprendizado remoto, a presença será determinada pelo engajamento dos alunos nas aulas virtuais e na conclusão das tarefas. Espera-se que os alunos tenham uma presença regular durante o aprendizado remoto em alinhamento com as expectativas prescritas pela escola/distrito. Se as famílias estiverem enfrentando desafios devido à tecnologia ou horários, devem entrar em contato com a sua escola (administradores e professores).

Por favor, faça todos os esforços para marcar hora envolvendo o seu filho(a) antes ou depois do horário escolar.

Obrigação da escola quando um aluno estiver ausente:

Pelo Capítulo 222, as Leis de 2012, uma lei relativa ao Acesso dos Alunos aos Serviços Educacionais e Exclusão da Escola, as Lowell Public Schools desenvolveram o Plano de Intervenção de Presença das Lowell Public Schools. Segundo o Plano, deve esperar o seguinte:

- Uma ligação telefônica automática após cada ausência;

- Na 3ª ausência ou antes em cada trimestre, será agendada uma ligação telefônica ou reunião com os pais para desenvolver um Acordo de Presença;
- Na 4ª ausência ou após cada trimestre, será enviada uma Carta de Advertência para Presença ao um dos pais via e-mail ou correio americano para informar sobre o significado e impacto na série do seu filho(a);
- Um dos pais será notificado a cada trimestre sobre as ausências do seu filho(a) no seu boletim escolar;
- Na 5ª ausência ou antes, um dos pais poderá receber uma visita domiciliar de um ou dois membros da Equipe de Presença da escola do seu filho(a) e/ou um convite para uma Reunião de Presença sediada na escola;
- Na 6ª ausência ou antes, você pode ser encaminhado para uma Reunião de Intervenção de Presença; e
- Pela lei, aproximadamente na 9ª ausência, a escola pode apresentar uma moção judicial de “Criança requerendo assistência” (CRA) e/ou uma “Falha em obrigar a presença escolar” junto ao Tribunal Juvenil de Middlesex.

Por favor, esteja ciente que o Departamento do Ensino Elementar e Secundário exige que todos os sistemas escolares tenham 180 dias de aulas a cada ano letivo. O calendário oficial da escola no início deste manual tem cinco (5) dias possíveis de neve incluídos no calendário. Se o sistema escolar tiver mais do que cinco dias de encerramento escolar não programado, os dias adicionais serão acrescentados no final do ano letivo, de modo que o sistema escolar esteja em conformidade com a exigência de 180 dias. Estes dias acrescentados contam como dias letivos regulares. Os alunos são requeridos a frequentar esses dias e não será concedida qualquer dispensa aos alunos com planos de viagem de verão. **Férias familiares NÃO são consideradas ausências justificadas.**

É política do Sistema das Lowell Public Schools que os alunos com 15 dias consecutivos de ausência não justificada sejam considerados não membros e removidos dos registros da escola.

Os alunos menores de 16 anos devem regressar às Lowell Public Schools ou outro distrito escolar em uma nova comunidade de residência. Os alunos que regressam às Lowell Public Schools no jardim de infância à 8ª série devem se registrar no Centro de Recursos da Família (FRC) para reentrada e colocação. Todos estes alunos estarão sujeitos às políticas e procedimentos estabelecidos que se aplicam aos novos participantes das Lowell Public Schools.

Atraso

O atraso na escola é um obstáculo no processo educacional e algo que precisa ser evitado para o sucesso futuro na força de trabalho. *Por favor, empenhe-se para fazer agendamentos para alunos antes ou depois do horário escolar.*

Um aluno que chegar atrasado à escola deve se apresentar à Coordenação ao entrar na escola e indicar o motivo do atraso que será registrado na secretaria da escola. Para **atrasos superiores a cinco (5) dias em um período definido**, responsáveis da escola estão autorizados a entrar em contato com os pais. Os padrões de atraso podem resultar em ação disciplinar.

Absentismo e o hábito de matar aulas

Qualquer aluno que mate aulas e/ou se ausente da escola sem uma legítima justificativa (com ou sem consentimento do pai) é considerado aluno faltoso. Antes que o aluno faltoso seja readmitido na turma, o aluno acompanhado pelo pai/mãe ou responsável deve ter uma reunião com o diretor ou o seu designado. Um plano para resolver o trabalho e o tempo de reposição será desenvolvido pela escola com o trabalho escolar em falta sendo feito no prazo de 3 dias a fim de receber crédito.

Os alunos ausentes poderão estar sujeitos a detenção, e/ou possível encaminhamento para o Escritório de Presença para intervenção. Note que, em relação aos alunos com até 16 anos de idade, o Capítulo 76, Seção 2, da Lei Geral de Massachusetts, “Falha em obrigar a presença escolar”, declara que “Toda pessoa em controle de uma criança deverá levá-la a frequentar a escola, conforme requerido e, se não o fizer durante

sete (7) sessões diárias ou catorze (14) sessões de meio-dia durante qualquer período de seis meses” pode ser processada pela Procuradoria Distrital em caso de absentismo crônico que pode originar em potencial multa. Além disso, as Lowell Public Schools podem solicitar uma Petição de Absentismo CRA (Criança requerendo assistência) por meio do sistema judicial para qualquer criança com menos de 16 anos que deixe de frequentar a escola por mais de oito (8) dias em um trimestre sem a devida justificativa.

O Responsável de Presença fará visitas residenciais e escolares relacionadas a ausências excessivas, atraso excessivo e evasão escolar e investigará e fará recomendações em todos os casos escolares em tribunais juvenis e em todos os casos de delinquentes escolares e alunos faltosos.

Dispensa

A escola proporciona um tempo acadêmico valioso. Esteja ciente que a dispensa de um aluno afeta o aluno e outras crianças no tempo de aprendizado. Um padrão de dispensa antecipada pode resultar em ações disciplinares. Os pais são incentivados a fazer os agendamentos necessários para os alunos após o horário escolar para minimizar a necessidade de dispensa.

Os alunos que desejarem ser dispensados devem trazer uma notificação assinada pelo pai ao escritório principal na manhã da dispensa, indicando:

- Nome do aluno
- Dia/data/ano da saída e o motivo da dispensa
- Nome do pai/responsável
- Assinatura
- Número(s) de telefone onde os pais podem ser contatados para verificar a dispensa
- O nome da pessoa que irá buscar o aluno na escola

Observação: nenhum aluno será dispensado a menos que o pai possa ser contatado. Os membros da família que vierem buscar um aluno para uma dispensa previamente verificado devem apresentar uma identificação válida.

Se surgir uma emergência e não tiver sido enviada uma notificação, o pai/responsável deve vir à escola e apresentar uma identificação válida a fim de dispensar o aluno. Se isso não for possível, um fax assinado pelo pai que forneça todas as informações necessárias poderá ser enviado para a coordenação com uma ligação telefônica de volta para o pai/responsável como acompanhamento. **Nenhuma dispensa de emergência será aprovada apenas por contato telefônico.**

Alunos com deficiência

Não se presume que uma criança seja incapaz de frequentar a escola apenas porque ela tem direito aos serviços de educação especial ou acomodação através de um plano da Seção 504. Espera-se que uma criança com um programa educacional individualizado (PEI) ou um plano da Seção 504 frequente regularmente a escola, a menos que existam problemas de saúde documentados no plano que impeçam a sua presença.

Política e diretrizes relacionadas à busca e apreensão

Todos os pais/responsáveis e alunos devem compreender que a Suprema Corte dos Estados Unidos da América decidiu que:

1. Não é necessário um mandado antes que um administrador escolar realize uma busca em um aluno suspeito de violar uma regra escolar ou estatuto criminal.
2. A causa provável não é exigida antes que um aluno possa ser revistado; antes de realizar uma busca, o professor deve ter “motivos razoáveis para suspeitar que a busca revelará provas de que o aluno violou ou está violando a lei ou as regras da escola”.
3. A busca deve ser razoável tanto no seu âmbito como no seu início:
 - O diretor, assistente do diretor ou designado pode realizar uma busca pelo aluno nas dependências da escola se ele/ela tiver motivo ou causa para acreditar que o aluno tem na sua posse qualquer item, cuja posse constitui delito criminal de acordo com as leis da Commonwealth de Massachusetts ou violação da política escolar e/ou Manual do Aluno e do Pai/Responsável. Esta busca será efetuada na presença de um terceiro, todos do mesmo sexo que o suposto suspeito, exceto no caso de uma emergência de saúde e/ou segurança envolvendo uma possível ameaça e/ou dano iminente. Esta busca não é limitada apenas a uma simples busca ao aluno, mas pode também incluir itens sob posse do aluno, incluindo, mas não limitado a, um armário atribuído e pertences imediatos, mochila, bens pessoais (carteira, carteira etc.).
 - O diretor, assistente do diretor ou designado pode realizar uma busca nas dependências físicas da escola e em todos os seus pertences, incluindo os armários dos alunos.
 - O Departamento das Lowell Schools reserva-se o direito de trazer cães treinados para farejar drogas, pólvora e outros explosivos.

Em todas as circunstâncias de busca e apreensão na escola “os interesses do aluno não serão resumidos mais do que o necessário para alcançar o objetivo legítimo de preservar a ordem nas escolas.”

Uma busca ao aluno e a consequente apreensão pelo pessoal da escola serão realizadas se:

- Houver motivos plausíveis para suspeitar que o aluno violou ou está violando a lei ou as regras da escola, e
- A busca em si é realizada de forma plausível relacionada com os seus objetivos e não excessivamente intrusiva em face da idade do aluno e da natureza da infração.

Os motivos plausíveis para uma busca ao aluno podem incluir:

- A observação pessoal de um funcionário da escola
- Recebimento por um responsável da escola de um relatório de professor, funcionário da escola, aluno ou outra fonte confiável; ou
- Recebimento de relato de uma fonte anônima se as circunstâncias persuadirem o funcionário da escola sobre sua credibilidade ou se houver informação independente comprovando isso.

Conforme declarado acima, quando possível, a busca deve ser realizada sob a direção de um administrador escolar ou pessoal de segurança com pelo menos outra pessoa agindo como testemunha do pessoal escolar e, sempre que possível, devem ser feitos esforços suficientes para informar os pais/responsável do aluno da intenção da busca antes de tomar tal ação. A busca deve ser realizada da forma mais discreta possível, certificando-se de evitar buscas altamente intrusivas, aleatórias ou envolvendo uma busca geral à propriedade pessoal do aluno.

Se, no julgamento da administração escolar, houver uma situação decorrente da busca e apreensão ao aluno, isso será levado ao conhecimento das autoridades apropriadas de aplicação da lei. Nesses casos, o aluno e os pais do aluno serão informados. Todo o material detido será selado, datado, assinado e guardado em local seguro pelas autoridades escolares. Todo o material entregue à polícia será feito em conformidade com as salvaguardas legais para o aluno.

O devido processo legal e o direito de recurso

Deve ser garantido a todos os alunos o devido processo sempre que forem privados do direito à educação por exclusão de sua instrução regular em sala de aula ou de outras atividades escolares, incluindo: suspensão de longo prazo, expulsão, transferência, liberdade vigiada ou retirada de privilégios. O direito ao devido processo inclui o direito a uma audiência justa antes de qualquer das exclusões acima, exceto para suspensão de emergência nos termos deste código.

- Uma **expulsão** é o rompimento total da filiação de um aluno à escola. A expulsão seria o resultado de uma ação tomada pelo diretor baseada na Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 71 Seções 37H e 37H1/2 ou pelo Comitê Escolar com base na Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 76 Seção 17. Uma decisão relativa à expulsão do aluno é tomada pelo Comitê Escolar de Lowell usando o procedimento de expulsão acima referido.
- Uma **suspensão de longo prazo** é a exclusão da instrução regular em sala de aula por mais de 10 dias letivos.
- Todos os alunos devem ser garantidos o **devido processo** sempre que houver a possibilidade de expulsão por mais de 10 dias. O direito ao devido processo inclui o direito a uma audiência justa, antes da expulsão ou suspensão de longo prazo, exceto para suspensão de emergência nos termos destes regulamentos.

Contenção física

O regulamento do Conselho de Educação (603 CMR 46.00) relativo à contenção física nos programas de educação pública destina-se a promover a segurança de todos os alunos e funcionários da escola. A contenção física só deve ser usada em situações de emergência em último caso, depois que alternativas legais e menos intrusivas tenham falhado ou foram consideradas inadequadas, e com extrema cautela. Este regulamento também rege o tempo de castigo e o isolamento.

Perturbação das assembleias escolares

Em conformidade com a Lei de Massachusetts, quem interromper ou perturbar intencionalmente uma escola ou outra assembleia estará sujeito à ação disciplinar; suspensão, expulsão, transferência, liberdade vigiada, retirada de privilégios ou detenção.

No caso de uma detenção, não é necessário demonstrar que o acusado possuía uma intenção específica de perturbar os procedimentos escolares. Os requisitos de voluntariedade da Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 272 Seção 40 exigem apenas que os atos dos acusados sejam executados deliberadamente. Desde que os atos tenham sido intencionais e não devido a acidente ou inadvertência, o requisito de prisão é satisfeito (Commonwealth vs. Bohmer, 374 Massa. 368, 377; 372 NE 2° 1381, 1978)

ASSÉDIO

O assédio de alunos por outros alunos, funcionários, fornecedores e outros terceiros não será tolerado nas Lowell Public Schools. O suposto assédio deve envolver conduta que ocorreu no próprio programa ou atividade da escola, tal como se o assédio tenha ocorrido em um local ou circunstâncias onde a escola possuía ou controlava substancialmente as dependências, exercia fiscalização, supervisão ou disciplina sobre o local ou participantes, ou financiava, patrocinava, promovia ou apoiava o evento onde o suposto assédio ocorreu, contra uma pessoa nos Estados Unidos. Esta política é vigente enquanto os alunos se encontrarem nas dependências escolares, propriedade do distrito escolar ou propriedade da jurisdição do distrito escolar, ônibus escolares, ou quando frequentam ou se envolvem em atividades patrocinadas pela escola.

O assédio proibido pelo distrito inclui, mas não está limitado ao assédio baseado em raça, sexo, identidade sexual, crença, cor, origem nacional, orientação sexual, religião, estado civil ou deficiência. Os alunos cujo comportamento seja considerado em violação desta política estarão sujeitos à ação disciplinar até e incluindo a suspensão ou expulsão de acordo com os códigos disciplinares. Os funcionários que violarem esta política estarão sujeitos à disciplina inclusive a rescisão do contrato de trabalho, sujeitos a obrigações disciplinares contratuais.

Assédio de funcionários sobre um aluno significa uma conduta de natureza escrita, verbal ou física concebida para envergonhar, angustiar, agitar, perturbar ou incomodar os alunos quando:

- A submissão a tal conduta é feita de forma explícita ou implícita a um termo ou condição da educação de um aluno ou da participação de um aluno nos programas ou atividades escolares; ou
- A submissão ou rejeição de tal conduta por um aluno é usado como base para decisões que afetam o aluno.

Assédio de aluno sobre aluno significa uma conduta de natureza escrita, verbal ou física concebida para envergonhar, angustiar, agitar, perturbar ou incomodar os alunos, quando:

- Tal conduta tem o propósito ou efeito de interferir irracionalmente com o desempenho do aluno, ou criar um ambiente de aprendizagem intimidante ou hostil.

O assédio conforme descrito acima pode incluir, mas não está limitado a:

- Assédio ou abuso escrito, verbal ou físico (incluindo mensagem de texto, blogs ou outros métodos tecnológicos);
- Observações repetidas de natureza humilhante;
- Ameaças implícitas ou explícitas relativas às pontuações de um aluno, conquistas ou outro assunto escolar.
- Piadas humilhantes, histórias ou atividades dirigidas ao aluno.

Por lei, o que constitui assédio é determinado a partir da perspectiva de uma pessoa razoável com a característica em que se baseia o assédio. Os indivíduos devem considerar como as suas palavras e ações podem razoavelmente ser vistas pelos outros.

O distrito investigará imediata e razoavelmente as alegações de assédio através da designação de um Coordenador do Título IX ou funcionários sedeados em prédios, podendo incluir diretores ou seus designados. O superintendente recomendará, em consulta com os diretores, oportunidades aos destinatários designados de um treinamento apropriado.

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual é uma conduta indesejada de natureza sexual. A definição inclui uma conduta indesejada com base no sexo que é tão grave, generalizada e objetivamente ofensiva que efetivamente nega uma pessoa acesso igualitário ao programa ou atividade educacional da escola. Também inclui avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais e outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual. O assédio sexual inclui a conduta de um funcionário condicionando um benefício ou serviço educacional à participação de uma pessoa em conduta sexual indesejada, frequentemente denominada de assédio quid pro quo (um favor por um favor) e agressão sexual, como a Lei Federal de Clery define esse crime. A violência sexual é uma forma de assédio sexual. A violência sexual, como o Escritório dos Direitos Civis (OCR em inglês) emprega o termo, refere-se a atos sexuais físicos perpetrados contra a vontade de uma pessoa ou quando uma pessoa é incapaz de dar o seu consentimento (por exemplo, devido à idade do aluno, ou uso de drogas ou álcool, ou devido a uma deficiência intelectual ou outra que impeça o aluno de ter capacidade de dar o seu consentimento). Números de diferentes atos enquadram-se na categoria de violência sexual, incluindo estupro, agressão sexual, ataque físico, abuso sexual e coerção sexual. As Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 119, Seção 51 A, exigem que as escolas públicas comuniquem verbalmente e de forma imediata casos de suspeita de abuso infantil e apresentem uma ocorrência no prazo de 48 horas pormenorizando o abuso suspeito ao Departamento das Crianças e das Famílias. Para a categoria de violência sexual, além da Seção 51A, esses crimes e quaisquer outros assuntos graves devem ser encaminhados para oficiais de aplicação da lei local. As escolas devem tratar seriamente todas as ocorrências de assédio sexual que correspondam à definição de assédio sexual e às condições de notificação e jurisdição atual, como referido acima. A responsabilização de uma escola sob o Título IX (Title IX em inglês) só pode ocorrer quando a escola tem conhecimento de alegações de assédio sexual e responde de uma forma deliberadamente indiferente (evidentemente irrazoável em face das circunstâncias conhecidas).

Embora não seja possível mencionar todas as circunstâncias adicionais que podem constituir assédio sexual, a seguir estão alguns exemplos de conduta que, se forem indesejáveis, podem constituir assédio sexual, dependendo da totalidade das circunstâncias, incluindo a gravidade da conduta e sua abrangência:

- Avanços sexuais indesejáveis—quer envolvam ou não o toque físico;
- Apelidos, piadas, indiretas sexuais escritas ou verbais com referência à conduta sexual, fofocas sobre a vida sexual de uma pessoa; comentários sobre o corpo e/ou sobre a atividade sexual de um indivíduo, deficiências ou proezas;
- Exibição de objetos, imagens, desenhos animados sexualmente sugestivos;
- Olhares indesejados, assobios, roçar no corpo alheio, gestos sexuais, comentários sugestivos ou insultos;
- Questionar sobre experiências sexuais de uma pessoa; e,

- Discussão sobre atividades sexuais de uma pessoa

A definição legal de assédio sexual é ampla e, além dos exemplos acima, outra conduta sexualmente orientada, intencional ou não, que seja indesejável e tem efeito de criar um ambiente hostil, ofensivo, intimidante, aos alunos ou funcionários masculinos, femininos ou gênero não-conformista podem também constituir assédio sexual.

Como o distrito leva seriamente as alegações de assédio, incluindo assédio sexual, responderemos prontamente às queixas de assédio, incluindo assédio sexual e, após uma investigação em que se determine a ocorrência de tal conduta inadequada, atuaremos prontamente para eliminar a conduta e impor medidas corretivas conforme necessário, incluindo ações disciplinares quando apropriado.

Note que, embora esta política estabeleça as nossas metas de promover um ambiente livre de assédio, incluindo o assédio sexual, a política não é concebida ou destinada a limitar a nossa autoridade para disciplinar ou tomar medida corretiva para condutas que consideramos inaceitáveis, independentemente de essa conduta satisfazer a definição de assédio ou assédio sexual. É também proibida a retaliação contra um denunciante por ter apresentado uma queixa de assédio ou assédio sexual, ou ajudado ou participado de uma investigação ou procedimento de assédio ou assédio sexual. Um aluno ou funcionário que tenha retaliado contra outro em violação desta política estará sujeito à ação disciplinar, podendo incluir suspensão e expulsão do aluno ou rescisão do funcionário.

O denunciante não tem de ser a pessoa a quem a conduta sexual indesejada é dirigida. O denunciante, independentemente do sexo, pode ser uma testemunha e ter se sentido pessoalmente ofendido(a) por tal conduta.

NOTIFICAÇÃO DE ASSÉDIO SEXUAL

Os regulamentos exigem que um distrito escolar responda quando receber notificação real de assédio sexual. Os distritos escolares recebem uma notificação real quando se toma conhecimento de uma alegação por meio de um funcionário da escola. As escolas devem tratar seriamente todas as ocorrências de assédio sexual que atendam à definição de assédio e às condições de notificação e jurisdição reais, conforme notado, quer ou não o denunciante apresente uma reclamação formal. A responsabilização de uma escola de acordo com o Título IX (Title IX em inglês) só pode ocorrer quando a escola tem conhecimento das alegações de assédio sexual e responde de uma forma que é deliberadamente indiferente (claramente irrazoável a face das circunstâncias conhecidas). As escolas são obrigadas a investigar cada queixa formal e responder significativamente a cada ocorrência conhecida de assédio sexual.

O regulamento destaca a importância de medidas de apoio destinadas a preservar ou restaurar o acesso ao programa ou atividade educacional da escola com ou sem uma queixa formal. Nos casos em que tenha havido uma constatação de responsabilidade, o regulamento exigiria soluções destinadas a restaurar ou preservar o acesso ao programa ou atividade educacional da escola.

PROTEÇÕES DO DEVIDO PROCESSO

Proteções do devido processo incluem os seguintes:

1. Uma presunção de inocência durante todo o processo de queixa, com o ônus de prova na escola;
2. Uma proibição do modelo de investigador único, em vez de exigir um tomador de decisão separado do coordenador ou investigador do Título IX;
3. A evidência clara e convincente ou a preponderância da evidência, sujeita a limitações;
4. A oportunidade de testar a credibilidade das partes e testemunhas através do cruzamento das informações, sujeito a proteções de “proteção em caso de estupro”;
5. Notificação por escrito das alegações e igual oportunidade de rever as evidências;
6. Os coordenadores, investigadores e tomadores de decisão do Título IX devem estar livres de viés ou conflitos de interesses;
7. Igualdade de oportunidades para as partes recorrerem, onde as escolas oferecem recursos;
8. Ao apresentar uma queixa formal, a escola deve notificar as partes por escrito, contendo detalhes suficientes para permitir que uma parte se prepare para qualquer entrevista inicial e proceder a uma investigação factual. Para as escolas do jardim de infância à 12ª série, uma audiência é opcional, mas as partes devem ser autorizadas a apresentar perguntas escritas para verificarem a credibilidade umas das outras antes de o tomador de decisão fazer uma determinação. Após a investigação, deve ser enviada uma determinação por escrito para ambas as partes explicando cada alegação e se o acusado é responsável ou não, incluindo os fatos e evidência em que a conclusão se baseou, aplicando a preponderância da evidência ou o padrão claro e convincente; contudo, uma escola só pode usar os padrões de preponderância mais baixos se usar esse padrão para violações do código de conduta que não envolvam assédio sexual, mas que impliquem a mesma sanção disciplinar máxima. Desde que o processo seja voluntário para todas as partes, após ter sido plenamente informado e o consentimento por escrito é fornecido para ambas as partes, uma escola pode facilitar a resolução informal de uma reclamação de ordem sexual.

Um distrito pode estabelecer um processo de investigação informal que pode, a pedido do denunciante, ser seguido por um processo formal.

O superintendente, em conformidade com o coordenador do Título IX, designará o diretor de cada escola do distrito ou o seu designado (ou outro(s) funcionário(s) apropriado(s)) como a entidade inicial para receber a queixa de assédio sexual. Também, em relação ao assédio sexual, o distrito exigirá que o coordenador do Título IX seja informado assim que possível sobre a apresentação da queixa. Nada nesta política deve impedir qualquer pessoa de comunicar a conduta proibida a alguém além dos outros destinatários da queixa designados acima. O responsável pela investigação pode receber a queixa verbalmente ou por escrito, e a investigação será realizada de tal forma a manter a confidencialidade na medida do possível sob as circunstâncias e em conformidade com a lei aplicável. A investigação será rápida, completa e imparcial, e incluirá, pelo menos, uma entrevista particular com a pessoa que apresenta a queixa e com as testemunhas. Além disso, o suposto assediador será entrevistado. Quando a investigação estiver concluída, o destinatário da queixa, na medida do necessário, informará a pessoa que apresentou a queixa e a pessoa que

supostamente cometeu a conduta dos resultados dessa investigação.

REQUISITOS DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

As escolas devem criar e manter registros documentando cada queixa de assédio sexual do Título IX. Isso pode incluir mediação, justiça restaurativa ou outros modelos alternativos de resolução de disputas. As escolas devem manter registros relativos à resposta da escola a cada relato de assédio sexual que tome conhecimento, mesmo que não tenha sido apresentada nenhuma queixa formal, incluindo documentação de questões de apoio oferecidas e implementadas para o denunciante.

Esta política, ou um resumo dela que contenha os elementos essenciais da política, será distribuída pelo Distrito Escolar de Lowell aos seus alunos e funcionários no Manual e cada pai/mãe ou responsável deverá assinar que recebeu e entendeu a política. Cada escola manterá uma cópia da assinatura dos pais/responsável, indicando o recebimento da política.

Coordenador do Título IX do Distrito das Lowell Public Schools: Sra. Latifah Phillips, diretora de Equidade Educacional e Empoderamento Comunitário, (978) 674-4326.

Se você tiver alguma queixa, por favor, contate o gabinete da Sra. Latifah Phillips, diretora de Equidade Educacional e Empoderamento Comunitário, (978) 674-4326.

Note que as seguintes entidades podem ter especificado prazos para apresentar uma queixa. O denunciante pode também apresentar uma queixa para:

Comissão Contra Discriminação de Massachusetts (The Mass. Commission Against Discrimination), 1 Ashburton Place, Room 601
Boston, MA 02108
Telefone: 617-994-6000
TTY: 617-994-6196
Fax: 617-994-6024
E-mail: assistanttochairman@state.ma.us

Escritório de Direitos Civis, (Departamento de Educação de E.U.A) (Office for Civil Rights), (U.S. Department of Education)
5 Post Office Square, 8th floor Boston,
MA 02109
Telefone: 617-289-0111
TDD: 1-800-877-8339
Fax: 617-289-0150
E-mail: OCR.Boston@ed.gov

Escritório de Sistema de Resolução de Problemas, Departamento de Educação Elementar e Secundário de Massachusetts
(Problem Resolution System Office, Massachusetts Department of Elementary and Secondary Education)
75 Pleasant Street
Malden, MA 02148-4906
Telefone: 7810338-3700
Fax: 781-338-3710
E-mail: compliance@doe.mass.edu

Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos Estados Unidos
(The United States Equal Employment Opportunity Commission),
John F. Kennedy Bldg.
475 Government Center Boston, MA 02203
E-mail: <https://www.eeoc.gov/filing-charge-discrimination>

O **bullying** é definido como o uso repetido por um ou mais alunos ou por um membro do funcionário escolar incluindo, mas não limitado a, um educador, administrador, enfermeira(o) da escola, funcionário do refeitório, zelador, motorista de ônibus, treinador esportivo, conselheiro para uma atividade extracurricular ou assistentes profissionais, de expressões e/ou comunicação verbal, escrita ou eletrônica (incluindo *cyberbullying*) ou um ato ou gesto físico ou qualquer combinação dos mesmos, dirigido a uma vítima que (i) cause prejuízos físicos ou emocionais à vítima ou danos à propriedade da vítima; (ii) coloque a vítima sob um receio plausível de dano a si mesma ou à sua propriedade; (iii) crie um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) infrinja os direitos da vítima na escola; ou (v) interrompa material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento de uma escola.

“**Cyberbullying**” é o bullying por meio do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica que inclui, mas sem se limitar a qualquer transferência de sinais, sinalizações, escrita, imagens, sons, dados ou inteligência de qualquer natureza transmitidos no seu todo ou em parte por um fio, rádio, eletromagnética, fotoeletrônica ou sistema ótico, incluindo, mas não limitado a correio eletrônico, comunicações via internet, mensagens instantâneas ou comunicações semelhantes. O *cyberbullying* também inclui (i) a criação de uma página web ou blog onde o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a personificação consciente de uma outra pessoa como autora de conteúdo ou mensagens publicadas se a criação ou imitação criar alguma das condições mencionadas nas alíneas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying. *Cyberbullying* também inclui a distribuição por meios eletrônicos de uma comunicação para mais de uma pessoa ou a publicação de material em um meio eletrônico que pode ser acessado por uma ou mais pessoas, caso a distribuição ou publicação crie qualquer das condições mencionadas nas alíneas (i) a (v), inclusive, a definição de bullying.

Alguns alunos podem ser mais vulneráveis, tornando-se vítimas de bullying ou assédio baseado nas características diferenciais reais ou percebidas, incluindo raça, cor, religião, ascendência, origem nacional, sexo, situação socioeconômica, situação de moradia, situação acadêmica, identidade ou expressão de gênero, aparência física, estado de gravidez ou paternidade, orientação sexual, deficiência sensorial de desenvolvimento, física ou mental ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma ou mais destas características.

Qualquer aluno que acredite ter sido sujeito a bullying e/ou assédio deve comunicar o incidente a qualquer funcionário escolar (professor, conselheiro, administrador, especialista em intervenção de crise, enfermeiro(a), etc.) e/ou pais e/ou agência de aplicação da lei, o mais rapidamente possível. A medida que o aluno/pais acredite que o assédio e/ou bullying cria uma queixa de acordo com o Título IX e/ou Capítulo 662, o aluno teria também a opção de apresentar uma queixa por escrito ao coordenador do Título IX ou Capítulo 622. Consulte as seções anteriores sobre Assédio e Assédio Sexual.

Um relatório (verbal ou escrito) sobre o bullying e/ou assédio será investigado prontamente e de forma imparcial e confidencial para garantir uma ação de imediato e adequada. Um indivíduo s acusado, após uma investigação apropriada, de ter se envolvido em assédio e/ou bullying (conforme definido acima), dentro ou fora das dependências da escola (conforme definido por lei) estará sujeito à ação disciplinar, incluindo até a expulsão. Nenhum indivíduo estará sujeito a qualquer forma de coação, intimidação, retaliação, interferência ou discriminação por fazer um relato em relação ao assédio e/ou bullying e/ou

por cooperar e/ou ajudar na referida investigação. No entanto, fazer conscientemente falsas acusações de assédio e/ou bullying resultará em ações disciplinares, incluindo a expulsão.

Note também que oficiais de aplicação da lei poderão ser notificados como resultado do bullying e/ou assédio e/ou por fazer conscientemente falsas acusações. Como resultado, acusações criminais poderão ser feitas.

Para mais informações sobre bullying e/ou assédio, entre em contato com o diretor da escola do seu filho(a) e/ ou o Escritório de Equidade Educacional e Engajamento Comunitário (Office of Educational Equity and Community Engagement) das Lowell Public Schools, pelo telefone 978-674-2034. Informações adicionais podem ser encontradas no website do Departamento de Educação Elementar e Secundária (Department of Elementary and Secondary Education) de Massachusetts ou no website das Lowell Public Schools. Se precisar denunciar bullying, você encontrará o Formulário de Relato no website do distrito.

Ordens de não invasão

De acordo com M.G.L c. 266, seção 120, o superintendente tem autoridade para solicitar e emitir uma “Ordem de não invasão” contra qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos em conformidade com os requisitos da lei estadual, que pode incluir, sem limitação, agir inapropriadamente, causar alarme e/ou agir de forma ameaçadora contra os funcionários da escola ou alunos.

Igualdade de Oportunidades de Educação

Política contra a discriminação

É política das Lowell Public Schools não discriminar com base no sexo, orientação sexual, religião, cor, ou origem nacional no programa educacional, atividades, ou políticas de emprego, conforme exigido pelo Título IX (Título IX em inglês) das Emendas Educacionais de 1972 e pelo Capítulo 622 das Leis de 1971. O Título IX é a legislação federal que proíbe a discriminação contra alunos e funcionários com base no sexo.

O Capítulo 22 é a legislação estadual que inclui a proibição de discriminação com base no sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, mas também proíbe a discriminação com base na raça, cor, origem nacional e religião. (O Capítulo 622 trata apenas dos alunos.)

Isso significa que cada aluno terá oportunidade igual na admissão escolar, admissão aos cursos, conteúdo dos cursos, orientação, e atividades extracurriculares e esportivos.

Procedimentos de queixa

Um aluno ou funcionário das Lowell Public Schools acredite possuir uma queixa de acordo com o Título IX ou do Capítulo 622 deverá apresentá-la por escrito a:

Nível 1 Diretor/designado

Nível 2 Coordenador designado do Título

IX/622 Nível 3 Superintendente das Escolas

Nível 4 Comitê Escolar

Nível 1: Um aluno ou funcionário que acredite existir uma queixa de acordo com o Título IX ou do Capítulo 622 deve apresentá-la por escrito ao diretor/designado. O diretor/designado se reunirá com o aluno ou o funcionário no prazo de cinco dias letivos após ter recebido a queixa em um empenho de resolvê-la.

Nível 2: Se, ao fim de cinco (5) dias letivos após a reunião, a queixa não tiver sido disposta de forma satisfatória, a queixa por escrito pode ser apresentada ao Coordenador do Título IX, que se reunirá no prazo de dez (10) dias letivos, no empenho de resolver a queixa.

Coordenadores/responsáveis designados

Título IX Latifah Phillips, Diretora de Engajamento e Equidade, (978) 674-4326

Título II Oneida Fox Roye, Diretora Acadêmica e Pedagógica (978) 674-4323

Coordenadora do Distrito 504, Alice Brown-Legrand, Diretora de Serviços de Suporte Estudantil (978) 674-4326

Nível 3: Se ao fim de dez (10) dias letivos após à reunião a queixa não tiver sido disposta a satisfação do denunciante, o denunciante pode encaminhar a queixa por escrito ao Superintendente das Escolas, que se reunirá no prazo de dez (10) dias letivos depois, num empenho de resolver a queixa.

Nível 4: Se ao fim de dez (10) dias letivos após á reunião com o Superintendente das Escolas, a queixa não tiver sido disposta a satisfação do denunciante, o denunciante pode encaminhar a queixa por escrito ao Comitê Escolar. De acordo com o Capítulo 622 sobre queixa, o denunciante pode submeter uma cópia ao Conselho da Igualdade de Oportunidades da Educação (Bureau of Equal Educational Opportunity). O Comitê Escolar deve responder prontamente, mas o mais tardar até trinta (30) dias letivos, por escrito à

parte requerente. O Comitê Escolar enviará também uma cópia da resposta da queixa do Capítulo 622 ao Conselho da Igualdade de Oportunidades da Educação no Departamento da Educação de Massachusetts.

Além disso, o denunciante é livre para exercer os seus direitos junto à instituição estadual ou do tribunal/organismo administrativo apropriado que teria jurisdição, incluindo, mas não se limitando aos seguintes:

Escritório de Apelação de Educação Especial, Divisão de Apelação da Lei Administrativa (Bureau of Special Education Appeals, Division of Administrative Law Appeals),
14 Summer Street 4th floor, Malden, MA 02148 | Tel. 781-397-4755 | Fax 781-397-4770

Programa da Educação do Departamento de Massachusetts, Resolução de Programa (Massachusetts Department of Education Program, Program Resolution),
75 Pleasant Street, Malden MA 02148, Tel. (781) 338-37000: fax (781) - 338-3710: TTY: Relay (800) -439-2370.
E-mail: compliance@doe.mass.edu

Escritório de Educação do Departamento dos Estados Unidos dos Direitos Civis, Departamento de Educação (United States Department of Education Office of Civil Rights, Department of Education)
5 Post Office Square, 8th Floor (8^o Andar), Boston, Massachusetts 02109
Telefone (617) 289-00112: Fax: (617-289-0150): TTD: (800) 877) -8339-521-2172;.
E-mail: OCR.Boston@ed.gov

Antidiscriminação

O respeito pela dignidade e valor de cada indivíduo será primordial na criação de todas as políticas pelo Comitê Escolar de Lowell e na administração dessas políticas pelo Comitê Escolar e por todos os funcionários das Lowell Public Schools. O **Título II** da Lei dos Americanos com Deficiência e a **Seção 504** da Lei de Reabilitação proíbem a discriminação com base na deficiência de uma pessoa.

As Lowell Public Schools estão comprometidas em manter um ambiente e local de trabalho educacional onde os indivíduos não são discriminados com base na sua deficiência. As Lowell Public Schools empenham-se para criar um ambiente onde todos os alunos e funcionários se sintam bem-vindos. Para atingir este objetivo, as Lowell Public Schools não irão tolerar a recusa de acesso às atividades, programas ou serviços aos indivíduos com deficiência (conforme definido na Seção 504 da Lei de Reabilitação, 29 U.S.C, seção 705 (20)).

A política de antidiscriminação do Comitê Escolar se estende aos alunos, funcionários, público em geral e aos indivíduos com os quais trabalha. A política de antidiscriminação do Comitê Escolar proíbe a discriminação, incluindo o assédio baseado na raça, cor, religião, ascendência, origem nacional, sexo, situação socioeconômica, situação de moradia, identificação ou expressão do gênero, gravidez ou condição relacionada com a gravidez, situação parental, orientação sexual, deficiência ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma ou outra destas características.

Igualdade de Oportunidades da Educação

Em reconhecimento da política do Comitê Escolar contra a discriminação, o Comitê Escolar e todos os funcionários das Lowell Public Schools farão todos os esforços para cumprir a disposição e o espírito da Lei da Igualdade de Oportunidades da Educação de Massachusetts que proíbe a discriminação nas

admissões e programas escolares públicos; e todas as disposições de implementação emitidas pelo Departamento da Educação Elementar e Secundária de Massachusetts serão seguidas.

É a política das Lowell Public Schools não excluir ou discriminar um aluno na admissão à escola em Lowell ou obter vantagens, privilégios e o curso em estudo nas Lowell Public Schools com base na raça, cor, religião, ascendência, origem nacional, sexo, situação socioeconômica, situação de moradia, identificação ou expressão do gênero, gravidez ou condição relacionada com a gravidez, situação parental, orientação sexual, deficiência ou por associação com uma pessoa que tenha, ou considerada ter uma ou outra dessas características no nosso programa, atividades educacionais, conforme previsto no Título IX das Emendas Educacionais de 1972 e no Capítulo 622 das Leis de 1971, para além do Capítulo 76 seção 5, e 603 CMR 26, e 603 CMR 28.00 das Leis Gerais de Massachusetts.

Isso também significa que cada aluno terá igual acesso/oportunidade na admissão escolar, admissão aos cursos, conteúdo dos cursos, orientação, bolsas de estudo, prêmios, reconhecimentos e atividades esportivas e extracurriculares.

A constatação de discriminação pode resultar em consequências adequadas, consistentes com as Políticas e Diretrizes das Lowell Public Schools.

Reclamações e queixas dos alunos

O Comitê Escolar reconhece que pode haver condições no sistema escolar que necessitam de ser melhoradas e que todos os alunos devem ter alguns meios pelos quais as suas preocupações possam ser efetivamente expressas, consideradas e resolvidas de forma justa.

Tais meios, se bem concebidos e compreendidos com antecedência, podem fazer muito para manter relações harmoniosas entre as escolas e os alunos e a comunidade.

A tradicional política de “porta aberta” no sistema escolar será continuada. Os alunos e os seus pais e/ou responsáveis que acreditarem que os alunos receberam tratamento injusto, poderão apresentar as suas queixas através dos meios apropriados.

Todas as tentativas serão feitas para procurar uma solução satisfatória para todas as reclamações ou queixas legítimas de uma forma amigável e informal, se possível. Toda e qualquer disposição aplicável das Leis Gerais de Massachusetts ou Leis Federais serão seguidas pelos responsáveis da escola na investigação e revisão das queixas de alunos e/ou na realização de audiências.

No caso de alunos e seus pais e/ou responsáveis que acreditam que o aluno tenha recebido tratamento injusto, o processo de recurso será orientado pela política e procedimentos das Lowell Public Schools e qualquer e/ou todas as leis aplicáveis.

Para qualquer aluno e/ou pais/responsável nas Lowell Public Schools que acredite ter sido vítima de discriminação de acordo com o Título IX ou do Capítulo 622, deverá apresentá-la por escrito aos seguintes:

Canais de denúncia

Nível 1: Diretor/designado

Nível 2: Coordenador

designado/responsável Nível 3

Superintendente das Escolas
Nível 4: Comitê Escolar/Outros

Nível 1: O administrador designado da escola irá se reunir com o aluno e/ou os funcionários da escola no prazo de cinco (5) dias letivos após ter recebido a queixa em um empenho de resolver a queixa. O administrador comunicará as conclusões e determinações dessas reuniões ao diretor/designado

Nível 2: Se ao fim de cinco (5) dias letivos após a reunião, a queixa não tiver sido resolvida satisfatoriamente, a reclamação por escrito será enviada ao Coordenador/responsável apropriado, que se reunirá no prazo de dez (10) dias letivos depois, em um empenho de resolver a queixa.

Coordenadores/responsáveis designados

Título IX Latifah Phillips, Diretora de Engajamento e Equidade (978) 674-4325

Título II Oneida Fox Roye, Diretora Acadêmica e Pedagógica (978) 674-4323

Coordenadora do 504, Alice Brown-Legrande (978) 674-4323

Nível 3: Se ao fim de dez (10) dias letivos após a reunião, a queixa não tiver sido disposta à satisfação do denunciante, o denunciante pode reencaminhar a queixa por escrito ao Superintendente das Escolas, que se reunirá no prazo de dez (10) dias letivos depois, em um empenho de resolver a queixa.

Nível 4: Se ao fim de dez (10) dias letivos após a reunião com o Superintendente das Escolas, a queixa não tiver sido disposta à satisfação do denunciante, o denunciante pode reencaminhar a queixa por escrito para o Comitê Escolar.

Além disso, o denunciante é livre para exercer os seus direitos junto à agência estadual ou tribunal/organismo administrativo apropriado que teria jurisdição, incluindo, mas não limitando aos seguintes:

Escritório de Educação Especial de Massachusetts, Divisão dos Recursos da Lei Administrativa, (Massachusetts Bureau of Special Educations, Division of Administrative Law Appeals)

14 Summer Street, 4th Floor Malden, MA 02148, Tel. (781) 397-4755, Fax (781) 397-4770.

Departamento de Programa Educacional de Massachusetts, Resolução de Programa, (Massachusetts Department of Education Program, Program Resolution),

75 Pleasant Street, Malden MA 02148, Tel. (781) 338-3000, Fax (781) 338-3710, TTY Relay (800) 439- 2370.

Departamento de Educação dos Estados Unidos do Gabinete de Direitos Civis, Departamento de Educação, (United States Department of Education Office of Civil Rights, Department of Education), 5 Post Office Square, 8th Floor (8º Andar), Boston, Massachusetts 02109

Tel. (617) 289-0012, Fax (617) 289-0150, TTD (877) 521-2172.

Nada proíbe um denunciante de iniciar imediatamente uma ação exercida perante um tribunal ou

instituição administrativa com jurisdição adequada.

Trote: definição legal e requisitos

Crime de trote - definição e punição

O termo “trote”, como usado nesta seção, significa qualquer conduta ou método de iniciação em qualquer organização estudantil, quer em propriedade pública ou privada, que coloque em perigo a saúde física ou mental de qualquer aluno, ou outra pessoa de forma intencional ou irresponsável. Tal conduta inclui chicotear, bater, marcar, calistenia forçada, exposição às condições meteorológicas, consumo forçado de qualquer alimento, bebida alcoólica, bebidas em geral, drogas ou outra substância, ou qualquer outro tratamento brutal ou atividade física forçada suscetível de afetar negativamente a saúde ou segurança de qualquer aluno ou outra pessoa, ou que submeta tal aluno ou outra pessoa ao stress mental extremo, incluindo privação prolongada do sono, ou descanso, ou isolamento prolongado. (Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 269, Seção 17)

Dever de denunciar trote

Quem souber que outra pessoa é vítima de trote conforme definido e estiver no local de tal atividade deverá, na medida em que tal pessoa consiga fazer sem perigo ou risco para si ou para outros, denunciar tal atividade logo que plausivelmente praticável ao diretor, assistente do diretor ou ao funcionário escolar.

Política sobre uso de álcool, tabaco e drogas

O Departamento Escolar de Lowell reconhece a responsabilidade legal e social de estabelecer políticas e encorajar ações administrativas que promovam um ambiente escolar livre do uso, posse ou distribuição de álcool, tabaco, vape/cigarro eletrônico, quaisquer drogas ilegais e/ou estupefacientes.

As Lowell Public Schools reconhecem que o abuso de substância é uma doença que afeta a saúde, educação e o potencial criativo de todas as partes afetadas e serão feitos todos os esforços para identificar problemas potenciais e contínuos e proporcionar a intervenção considerada apropriada. Dito isso, o Departamento Escolar de Lowell proporcionará assistência a qualquer aluno que procure voluntariamente tratamento ou aconselhamento sobre álcool, tabaco ou droga. A procura de assistência voluntária em nenhuma forma revoga as responsabilidades dos alunos sob quaisquer políticas do Departamento Escolar de Lowell.

Os funcionários devem seguir os seguintes passos em relação a qualquer aluno que procure informação ou assistência em relação ao uso de álcool, tabaco ou droga, antes de qualquer violação das políticas do Departamento Escolar de Lowell:

- a. Considerar imediatamente os melhores meios possíveis de apoio ao aluno, incluindo o acesso a um funcionário escolar apropriado, recursos particulares e/ou comunitários. O sistema escolar não pode assumir quaisquer despesas de ajuda particular ou hospitalização.
- b. Envolver os pais para apoiar o aluno assim que for considerado apropriado.
- c. Proporcionar ao aluno que voluntariamente procura ajuda ou tratamento com oportunidade de reposição de qualquer trabalho escolar em falta.

O Departamento Escolar de Lowell reconhece a necessidade de proporcionar um equilíbrio entre a prestação de serviços de aconselhamento de apoio para os alunos com problemas de álcool, tabaco ou droga, bem como a abordagem sobre questões disciplinares.

É política do Departamento Escolar de Lowell que um aluno não deve, independentemente da quantidade, usar/consumir, possuir, comprar/vender, estar sob a influência ou oferecer qualquer bebida que contenha álcool, qualquer produto do tabaco, incluindo vape/cigarro eletrônico; maconha; esteroides; ou qualquer droga ilegal ou substância semelhante à droga, medicamento/prescrição (inconsistente com a Política de Medicamento das Lowell Public School) e/ou substâncias voláteis em recintos escolares e/ou antes ou durante atividades, ou eventos patrocinados pela escola, ou relacionados com a escola. Tais ações podem resultar na exclusão do aluno das atividades e eventos escolares e/ou resultar em ações disciplinares adicionais, incluindo, mas não se limitando à expulsão das Lowell Public Schools.

Os funcionários devem seguir os seguintes passos em relação a qualquer aluno que viole esta política:

- a. Um funcionário do departamento escolar, incluindo fornecedores contratados e seus funcionários, denunciará qualquer violação das políticas do Departamento Escolar de Lowell em relação a álcool, tabaco e drogas ao diretor da escola ou designado.
- b. O diretor da escola ou designado investigará a denúncia conforme as políticas e diretrizes do Departamento Escolar de Lowell e tomará a medida apropriada (que pode incluir, sem limitação, a disciplina e/ou alternativas à ação disciplinar) conforme as referidas políticas e diretrizes, incluindo, mas sem se limitar, o contato com os pais do aluno.
- c. Qualquer substância confiscada em violação desta política terá a notificação da polícia. As violações desta política podem constituir atos criminosos.
- d. Quando apropriado, o Departamento Escolar de Lowell pode também informar o Departamento das Crianças e das Famílias. O Departamento Escolar de Lowell também se

- reserva o direito de tomar medida legal conforme a lei estadual e federal, por qualquer violação desta política.
- e. O Departamento Escolar de Lowell irá cooperar com as agências de aplicação da lei para garantir que as atividades ilícitas de alunos e outros sejam desencorajadas dentro e nas proximidades vizinhas de todas as escolas.
 - f. O Departamento Escolar de Lowell irá seguir esta política com plena consideração aos direitos legais do(s) aluno(s) envolvido(s) e os direitos e segurança da comunidade escolar.
 - g. O diretor da escola ou o designado dará assistência a qualquer aluno que voluntariamente procurar tratamento ou aconselhamento sobre álcool, tabaco ou droga.

Ensino sobre álcool, tabaco e drogas

De acordo com a lei estadual e federal, as Lowell Public Schools devme fornecer programas de educação com base em evidência, de prevenção de uso de álcool, apropriado a idade e desenvolvimento, e programas educacionais de prevenção de uso de drogas desde o jardim de infância à 12ª série.

O programa de prevenção do álcool, tabaco e drogas aumentará a compreensão dos alunos sobre as consequências legais, sociais e de saúde do uso de álcool, tabaco e drogas. O programa deve também incluir instrução sobre os efeitos do álcool, tabaco e drogas no organismo humano; os riscos emocionais, psicológicos e perigos desse uso com ênfase sobre o não uso por crianças em idade escolar; e informação sobre técnicas eficazes e desenvolvimento de habilidade para postergar e abster-se de usar substâncias; bem como habilidades para abordar e/ou evitar a pressão dos colegas para usar álcool, tabaco e/ou drogas.

Os objetivos deste programa, como indicados abaixo, estão enraizados na crença do Comitê Escolar de Lowell de que a prevenção exige educação e que os aspetos mais importantes das políticas e diretrizes do distrito devem ser a educação individual de cada aluno quanto aos riscos e consequências do uso de álcool, tabaco e drogas, enquanto desenvolve simultaneamente as habilidades e aptidões dos alunos para tomarem decisões saudáveis:

- Prevenir, postergar e/ou reduzir o uso de álcool, tabaco e drogas entre crianças e jovens.
- Criar uma consciência e/ou aumentar a compreensão dos alunos sobre as consequências legais, sociais e de saúde sobre o uso de álcool, tabaco e drogas.
- Criar uma consciência e/ou aumentar a compreensão dos alunos sobre os problemas pessoais, sociais e econômicos causados pelo abuso do álcool, tabaco e drogas.
- Ensinar aos alunos habilidades de autogestão, habilidades sociais, habilidades de negociação e habilidades de rejeição para os ajudar a tomar decisões saudáveis e inteligentes, desenvolver a coragem de manter as suas convicções e evitar a pressão dos colegas e, por conseguinte, evitars o uso de álcool, tabaco e/ou droga.

O currículo e os materiais pedagógicos usados neste programa serão recomendados pelo superintendente e aprovados pelo Comitê Escolar.

Esta política será publicada no website do distrito e será fornecida notificação a todos os alunos e pais, de acordo com a lei estadual. Além disso, o distrito deve arquivar uma cópia desta política junto ao Departamento de Educação Elementar e Secundário (DESE em inglês), de acordo com a lei e da forma solicitada pelo DESE.

Unidade de saúde escolar

Um guia do pai/responsável ao departamento de saúde de Lowell:

A(O) enfermeira(o) da escola é um elo entre a casa e a escola em relação às questões de saúde e para servir como um recurso de saúde para você e para o seu filho(a). A(O) enfermeira(o) da escola completa as triagens obrigatórias estaduais e proporciona cuidados de enfermagem para doenças ou acidentes. A(O) enfermeira(o) da escola promove o bem-estar e ajuda a manter um ambiente saudável, seguro para alunos e funcionários. Entre em contato com a/o enfermeira(o) da sua escola com quaisquer dúvidas ou questões sobre a saúde.

Formulário de emergência médica:

Um Formulário de Emergência Médica deve ser preenchido e entregue à(ao) enfermeira(o) da escola. Este formulário dá informações sobre como contatar os pais em caso de emergência e fornece informações de saúde atualizadas sobre o seu filho(a) de ano em ano.

Notifique à(ao) enfermeira(o) da escola sobre quaisquer alterações nas informações de contato de emergência ou estado de saúde durante o ano letivo. Em caso de necessidade de transporte médico, serão efetuadas todas as tentativas para o envio de uma cópia deste formulário. **Lembre-se, em caso de acidente ou doença, a escola deve ter como entrar em contato com os pais ou outra pessoa que assumirá a responsabilidade pelo aluno.**

Emergências de saúde:

Notifique(a) enfermeira(o) da escola sobre qualquer condição médica que possa precipitar uma emergência para o seu filho(a) (por exemplo, reação alérgica a alimentos, picadas de insetos ou medicamentos, asma, diabetes, convulsões). A(O) enfermeira(o) da escola trabalhará com você no desenvolvimento de um plano de cuidados de saúde para satisfazer as necessidades de cuidados de saúde do seu filho(a).

Doença:

As crianças **devem permanecer em casa** se tiverem alguma das seguintes condições:

- Uma doença contagiosa como varicela, gripe ou infecção na garganta, até que o médico ou responsável do departamento de saúde pública pronunciar que é seguro regressar ou até quando a criança tiver tomado antibióticos durante 24 horas.
- Uma irritação (assadura) ou condição na pele não diagnosticada por um médico
- Uma febre que causa calafrios, suores ou dores musculares
- Temperatura superior a 100.0 °F nas últimas 24 horas
- Vômitos/diarreia nas últimas 24 horas
- Piolhos
- Notificação pela(o) enfermeira(o) da escola/departamento de saúde de que as imunizações não estão atualizadas. (Notificação de exclusão)

Diretrizes para o regresso à escola depois doença:

As crianças devem estar **sem febre**, sem medicamento e **sem sintomas** durante 24 horas antes de regressarem à escola. De acordo com as diretrizes do departamento de saúde, uma criança com diagnóstico de estreptococos (infecção na garganta), impetigo ou conjuntivite, é requerido e estar sob medicamento durante 24 horas antes de regressar à escola.

Requisitos de imunização/ teste de laboratório:

A Lei de Imunização Escolar, Capítulo 76, Seção 15 das Leis Gerais do Estado de Massachusetts requer que todas as imunizações estejam atualizadas para que as crianças possam frequentar a escola de acordo com os Regulamentos do Departamento de Saúde Pública de Massachusetts. A Lei Geral de Massachusetts permite que o distrito escolar exclua qualquer criança da escola cujas imunizações não estejam atualizadas.

- É requerido um registro certificado de imunização do médico do seu filho(a) para o ingresso na escola
- Todos os registros de imunização devem ser fornecidos em inglês e incluir todas as datas na íntegra.
- As imunizações são revisadas pela(o) enfermeira(o) da escola. Em caso de informação em falta ou incorreta, a sua atenção imediata face ao erro/omissão é imperativa para garantir o cumprimento da lei estadual.
- **Requisitos de entrada na pré-escola:**
4 doses da vacina para Difteria-Tétano-Coqueluche (Dtap/DTP), 3 doses de Polio
3 doses de Hepatite B, 1 dose de Sarampo, Caxumba e Rubéola (MMR), 4 doses de *Haemophilus influenza tipo b* (Hib em inglês), 1 dose de Varicela ou caso documentado de catapora pelo médico, 1 teste de chumbo
- **Requisitos para entrada no jardim de infância:**
5 doses da vacina para Difteria-Tétano-Coqueluche (Dtap/DTP), 4 doses de Polio (**1 após o 4º aniversário), 3 doses de Hepatite B, 2 doses de Sarampo, Caxumba e Rubéola (MMR), 2 doses de Varicela ou caso documentado de catapora pelo médico.
1 teste de chumbo
- **Requisitos para entrada na 1ª à 6ª série:**
5 doses de Difteria-Tétanos-Coqueluche (Dtap/DTP em inglês), 4 doses de Polio, 3 doses de Hepatite B; 2 de Sarampo, Caxumba e Rubéola (MMR em inglês), 2 doses de Varicela ou casos documentados de catapora pelo médico para qualquer série.
- **Requisitos para entrada na 7ª à 12ª série:**
Série infantil e 1 Difteria-Tétano-Coqueluche (Dtap/DTP), 1 dose de Vacina Meningocócica (MenACWY) necessária para 7ª a 10ª séries, e uma segunda dose (2) para 11ª e 12ª séries (aos 16 anos ou depois).

Políticas de medicamentos:

Os medicamentos (tanto prescritos como não prescritos) não devem ser tomados durante o horário escolar, se for possível realizar o regime de medicamentos em casa. Os medicamentos a serem tomados três (3) vezes por dia podem ser dados em casa antes da escola, depois da escola e ao dormir.

É necessária uma ordem de prescrição para TODOS os medicamentos prescritos e não prescritos. (venda livre)

Para garantir a segurança do seu filho(a), todos os medicamentos são entregues à escola:

- Em uma embalagem com rótulo de farmácia

Pedir à farmácia que forneça frascos separados para casa e para a escola

- Por um pai/responsável adulto, **NUNCA COM A CRIANÇA**

OS MEDICAMENTOS SÓ SERÃO ACEITOS NO RECIPIENTE ROTULADO PELA FARMÁCIA.

NO CASO DE UM ATRASO NA ABERTURA DA ESCOLA, OS MEDICAMENTOS PROGRAMADOS PARA O HORÁRIO NORMAL DE INÍCIO NÃO SERÃO ADMINISTRADOS.

Todos os medicamentos que devem ser tomados durante o horário escolar, de longo ou curto prazo, necessitam que os seguintes formulários estejam arquivados na secretaria de saúde da escola antes que qualquer medicamento possa ser administrado na escola:

- Um pedido atual de medicamento, assinado e datado pelo médico que prescreveu
- Um consentimento dos pais assinado e preenchido e um plano de administração de medicamentos
- Foto atual do aluno para fins de identificação
- O medicamento será contado pela(o) enfermeira(o) na presença dos pais/responsável/adulto responsável e assinado no registro do medicamento.

De acordo com a Lei de Prática de Enfermagem e a Política do Departamento de Saúde (Nurse Practice Act and Health Department Policy), os enfermeiros não estão autorizados a receber pedidos de uma pessoa não licenciada (pai ou responsável). Isso se aplica a todos os medicamentos prescritos ou de venda livre.

Levantamento de medicamentos:

Pais/responsáveis podem recolher os medicamentos da(o) Enfermeira(o) da Escola e assinado por eles no registro de medicamento. Todos os medicamentos não usados, suspenso ou fora do prazo devem ser recolhidos por um pai/responsável no final do ano letivo, ou serão descartados.

Requisitos de exame físico:

Dentro de 1 ano antes do regresso à escola ou dentro de 30 dias após o regresso à escola. São necessários exames físicos para as séries pré-escolar, jardim de infância, 4ª, 7ª e 10ª.

Piolhos:

De acordo com a POLÍTICA CONTRA PIOLHO

As crianças devem ser tratadas, estar livres de piolhos e verificadas pela(o) enfermeira(o) da escola antes de serem readmitidas na escola. A prevenção é chave para controlar este problema desagradável. Inspeccione o cabelo do seu/sua filho(a) com frequência e ligue para a/o enfermeira(o) da escola se tiver alguma pergunta.

Programas de exames obrigatórios:

Os exames de vista, audição, postura e índice de massa corporal - IMC serão realizados durante todo o ano letivo.

Se não quiser que o seu/sua filho(a) participe dos exames de vista, audição, postura ou IMC, notifique a(a) enfermeira(o) por escrito.

Vista e audição: **Vista:** ano de entrada na escola, ré-escola até a 5ª série, 7ª e 9ª série. **Audição:** ano de entrada na escola, jardim de infância à 3ª série, 7ª e 9ª séries. Os pais/responsáveis serão notificados de quaisquer problemas que precisem de acompanhamento médico.

Exame de postura: o Estado de Massachusetts exige que todos os alunos da 5ª à 9ª série sejam submetidos a um exame para detecção de escoliose. Os pais/responsáveis serão notificados de quaisquer problemas que precisem de acompanhamento médico.

Altura e peso: os alunos são triados na 1ª, 4ª, 7ª e 10ª para calcular o IMC. A informação é mantida confidencial.

SBIRT (triagem, breve intervenção e encaminhamento para tratamento): em março de 2016, a Legislatura de Massachusetts promulgou uma Lei relativa ao uso de substâncias, tratamento, educação e prevenção (STEP Act) que define os requisitos para que as escolas públicas da Commonwealth se envolvam na triagem do uso de substâncias e educação. Esta triagem ocorre na 7ª e 9ª série nas Lowell Public Schools.

A informação com uma carta de com opção de não participação será enviada para casa antes da triagem de SBIRT.

Números importantes:

Escritório de Enfermeiros(as) da Academia de Calouros (Freshman Academy Nurses Office): Telefone: 978-446-7356 Fax: 978-446-7011

Escritório de Enfermeiros(as) da Escola Secundária de Lowell: Telefone: 978-937- 8958 Fax: 978-275-6313

Saúde Comunitária de Lowell (Lowell Community Health) (agência externa): Telefone: 978-458-6642

Educação Especial

A Lei Educacional dos Indivíduos com Deficiência (IDEA, Individuals with Disabilities Education Act) aplica-se a todas as pessoas com idades compreendidas entre os três aos 22 anos que não completaram o ensino secundário e que atendem às diretrizes de elegibilidade para serviços de educação especial. Assim que um aluno com suspeita de necessidade especial for identificado e encaminhado, inicia-se o processo de avaliação. Se o aluno for determinado elegível para os serviços, um Plano Educacional Individualizado (PEI) é concebido para satisfazer as necessidades do aluno.

Procedimentos relativos à disciplina dos alunos com necessidades especiais ou Planos 504

O princípio básico desta seção é que alunos com necessidades especiais não devem ser negados o acesso aos seus programas educacionais devido à suspensão pelo comportamento diretamente relacionado com as suas necessidades especiais, ou como resultado de um programa de educação especial inapropriado. A suspensão de tais alunos é definida como qualquer ação que resulte na remoção de tais alunos do programa prescrito nos seus PEI.

Os alunos podem ser removidos/suspensos dos seus programas/escola por mais de dez (10) dias letivos acumulados ou consecutivos por ano letivo. As remoções/suspensões permitidas incluem suspensão na escola, remoção de emergência, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou tarefa a um ambiente educacional alternativo provisório. Todas as remoções/suspensões devem estar de acordo com 603 CMR 53.

Quando um aluno é removido/suspense por dez (10) dias letivos (consecutivos ou acumulados) no ano letivo, é considerado uma mudança de colocação e a Equipe de PEI deve se reunir novamente para realizar uma revisão da determinação de manifestação para estabelecer se o comportamento em questão é uma manifestação da deficiência da criança.

A prática nas Lowell Public Schools é que, preferivelmente, em três (3) infrações e/ou não mais de sete (7) dias acumulados de remoção/suspensão, o Presidente da Equipe de Educação (ETC, Education Team Chairperson) emitirá consentimentos para uma análise comportamental funcional (FBA em inglês) aos pais/responsável/responsável. O objetivo é recolher dados para completar uma FBA para o desenvolvimento de um plano de intervenção comportamental (BIP) apropriado para abordar os comportamentos dos alunos em questão.

No mais tardar dez (10) dias letivos após a decisão para mudar a colocação do aluno, o administrador da escola, pais/responsável e membros relevantes da equipe do PEI devem se reunir para realizar uma revisão (determinação da manifestação). Nesta reunião de revisão da determinação de manifestação, a equipe do PEI determinará se a violação ao qual o aluno está sujeito foi (1) causada ou direta e substancialmente relacionada com a deficiência do aluno ou (2) foi resultado direto de uma falha na implementação do PEI do aluno ou do Plano da Seção 504.

Durante a reunião de revisão da determinação de manifestação, os membros da equipe do PEI irão revisar toda a informação relevante no arquivo do aluno, incluindo PEI, os pacotes de indicação da disciplina, se disponíveis, observações do professor e qualquer informação relevante fornecida pelo pai/responsável para determinar se a má conduta resultou da deficiência.

Se “Sim” para qualquer pergunta, então o comportamento é uma manifestação e deve ocorrer o

seguinte:

- Retornar o aluno para a colocação anterior e revisar e/ou conduzir uma FBA, e desenvolver e/ou atualizar e implementar um BIP.
- Se já existiu um BIP, a equipe irá revisar o plano e modificá-lo conforme necessário para resolver o problema de comportamento, e retornar o aluno para a colocação da qual foi removido.
- Se a violação ao qual o aluno está sujeito foi o resultado direto de uma falha na implementação do PEI ou do Plano da Seção 504, então a equipe do PEI deve seguir os passos necessários para corrigir a falha na implementação, incluindo, mas não se limitando a envolver o diretor e/ou diretor de Educação Especial.

Se for “Não” para ambas as perguntas, então o comportamento não é uma manifestação, e pode ocorrer o seguinte:

- A escola pode proceder ao uso dos procedimentos disciplinares da escola, incluindo remoção/suspensão. Durante a suspensão/remoção, a escola deve continuar fornecendo ao aluno a Educação Pública Apropriada e Gratuita (FAPE) e deve cumprir os requisitos de 603 CMR 53, incluindo, mas não se limitando à oportunidade de recuperar as tarefas e outros trabalhos necessários para fazer progressos acadêmicos durante o período de suspensão/remoção.

Se um pai/mãe/responsável discordar da decisão da equipe em relação à “determinação de manifestação”, os pais/responsável têm o direito de solicitar uma rápida audiência do devido processo ao Escritório de Apelação de Educação Especial (BSEA, Bureau of Special Education Appeals).

A equipe pode também decidir não retornar o aluno à sua colocação anterior se (1) o pai/responsável e o distrito concordarem com uma colocação diferente, (2) um responsável pela audiência pedir uma nova colocação, ou (3) o aluno for suspenso por circunstâncias especiais.

Sob condições especiais, o pessoal escolar pode remover unilateralmente um aluno e colocá-lo em um estabelecimento de ensino alternativo provisório por até 45 dias letivos, sem considerar se o comportamento é determinado como sendo uma manifestação da deficiência do aluno. As condições especiais são as seguintes:

- O aluno está na posse de uma arma perigosa nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola;
- O aluno está na posse ou usa drogas ilegais nas dependências da escola, ou em eventos patrocinados pela escola;
- O aluno envolveu na solicitação de drogas nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola; ou
- O aluno infligiu lesões corporais graves a um outro na escola ou em eventos patrocinados pela escola.

Um ambiente de educação alternativo provisório em condições especiais deve permitir ao aluno participar no currículo geral, progredir em direção aos objetivos do PEI e receber a educação especial e os serviços relacionados presentes no PEI do aluno. O ambiente alternativo provisório deve também proporcionar serviços e modificações concebidas para abordar os comportamentos que dão origem à

remoção e evitar que o comportamento ocorra novamente.

No final de quarenta e cinco (45) dias letivos, o aluno será retornado para a sua colocação anterior, a menos que o pai/responsável (ou aluno, se for maior de 18 anos) permita uma extensão do ambiente alternativo provisório ou obtenha uma Ordem do Escritório de Apelação da Educação Especial (BSEA, Bureau of Special Education Appeal) autorizando a continuação da remoção do aluno. Note que se um pai/responsável discordar com qualquer determinação de “condições especiais” e/ou do “ambiente da educação alternativo provisório”, o pai/mãe/responsável pode também exercer os seus direitos a uma audiência do devido processo do BSEA.

No entanto, na ausência de condições especiais, a escola ainda poderá remover o aluno para um ambiente alternativo provisório durante quarenta e cinco (45) dias letivos com: 1) consentimento dos pais/responsável ou 2) obtenção de autorização de um tribunal ou de um Oficial de Audiência do BSEA. A fim de obter um pedido de um tribunal ou de um Oficial de Audiência de BSEA, a escola deve provar que manter a colocação do aluno é substancialmente possível resultar em lesões para o aluno ou outros.

Os pais/responsável terão o direito de recorrer à determinação de manifestação da equipe, imposição de uma mudança disciplinar na colocação e à colocação do aluno em um ambiente educacional alternativo provisório. O aluno permanecerá na colocação disciplinar imposta pelas autoridades escolares enquanto aguarda a decisão sobre o recurso ou até à expiração da sanção disciplinar, o que ocorrer primeiro.

O mais tardar na data da decisão de tomar uma ação disciplinar, o distrito escolar notificará os pais sobre essa decisão e fornecerá a eles uma notificação por escrito das garantias processuais. O link para esta notificação é o seguinte: <https://www.doe.mass.edu/sped/prb/>

Programas escolares diários e alternativos

O **Programa Alternativo BRIDGE de David J. McHugh no Ensino Fundamental** aceita alunos das LPS entre 12 e 16 anos de idade que estão na 6ª a 8ª séries. Os alunos são encaminhados para o BRIDGE com base em alocações escolares se não estão tendo sucesso nas suas colocações tradicionais no ensino fundamental e tiverem problemas acadêmicos, comportamentais e de presença. Para os alunos com um PEI, deve ser realizada uma reunião de colocação antes do movimento. Em um esforço para garantir que os serviços apropriados possam ser prestados, os alunos com PEI serão avaliados caso a caso para garantir que a matrícula não exceda a capacidade de satisfazer as necessidades dos alunos. Os alunos diagnosticados com uma deficiência emocional e com aquisição limitada de inglês não se qualificam para um encaminhamento ao BRIDGE. Os alunos são aceitos no programa durante o ano letivo, conforme as necessidades presentes. Os alunos do ensino geral podem permanecer em uma colocação alternativa durante 90 dias letivos. Os alunos do ensino especial e de 504, podem permanecer na colocação alternativa durante 45 dias letivos. Antes do fim da colocação de 90/45 dias letivos, poderá ser realizada uma reunião para prolongar a estadia do aluno ou esta reunião pode ser renunciada pelos pais/responsáveis (permite que o aluno fique sem realizar tal reunião). Esta reunião precisaria ser realizada a cada 90 dias letivos para alunos do ensino geral ou pode ser renunciado pelos pais/responsáveis enquanto o aluno permanecer na colocação. Não há necessidade desta reunião para alunos do ensino especial/504 após a reunião inicial de 45 dias letivos, porque os PEI/504 destes alunos terão sido alterados para refletir a colocação como a sua nova colocação no IEP/504 e qualquer reunião será de acordo com as leis federais e estaduais do ensino especial. A expectativa é de que o aluno permaneça no programa Bridge durante os seus anos de ensino fundamental. No entanto, os alunos poderão regressar à sua escola de origem assim que obtiverem progressos suficientes para serem bem-sucedidos.

Laura Lee Therapeutic Day School é um Programa de Educação Especial substancialmente separado que serve os alunos do jardim de infância à 7ª série. Todos os alunos que frequentam a Laura Lee devem ter um PEI com uma deficiência emocional e uma colocação em uma escola pública diurna. A equipe de educação especial da escola de envio determina a deficiência identificada e a necessidade de colocação. Os alunos que frequentam a Laura Lee devem ter deficiências emocionais significativas, juntamente com desafios comportamentais que requerem um ambiente escolar mais restritivo e maiores serviços de educação especial que excedam o que pode ser oferecido nos ambientes típicos do ensino fundamental e médio. Além disso, a população estudantil também é constituída por alunos que regressam para uma escola pública após abandonarem uma colocação fora do distrito. A maioria dos alunos inscritos já foi diagnosticada com um ou mais problemas de saúde mental importantes. Os alunos na 8ª à 12ª série fazem a transição para LeBlanc Therapeutic Day School.

LeBlanc Therapeutic Day School é um Programa de Educação Especial substancialmente separado que serve alunos da 8ª à 12ª série. Todos os alunos que frequentam a LeBlanc devem ter um PEI com uma deficiência emocional e colocação em uma escola pública diurna. A equipe de educação especial da escola de envio determina a deficiência identificada e a necessidade de colocação. Os alunos que frequentam a LeBlanc devem ter deficiências emocionais significativas, juntamente com desafios comportamentais que requerem um ambiente escolar mais restritivo e serviços de educação especial elevados que excedam o que pode ser oferecido nos ambientes típicos do ensino fundamental/secundário. A maioria dos alunos matriculados já foi diagnosticada com um ou mais diagnósticos de saúde mental importantes.

Janice Adie Day School é um programa de período integral, cinco dias por semana, que serve alunos com autismo desde o pré-escolar à 12ª série. As necessidades únicas dos alunos requerem um ambiente menor com uma programação mais individualizada e especializada. O nosso trabalho de equipe interdisciplinar em um ambiente de aprendizado de apoio é projetado para ajudar cada aluno a ter sucesso na classe, na comunidade e em casa através da generalização de habilidades. Os alunos são admitidos na Lowell Day School através do PEI/processo de equipe. Há dez (10) salas de aula, cada uma constituída por um (1) professor e três (3) assistentes profissionais. Todos os alunos da Lowell Day School participarão das avaliações estaduais e distritais, conforme determinado pelos seus PEIs.

Política de Uso Aceitável

O objetivo educacional da Política de Uso Aceitável é consistente com a missão e visão do Plano Tecnológico das Lowell Public Schools, e reflete os valores da nossa comunidade de aprendizado.

- Deve haver igualdade de acesso às tecnologias de informação.
- A tecnologia deve ser usada para ensinar, aprender, e praticar habilidades de raciocínio crítico.
- A tecnologia, quando usada de forma responsável, permite a diferenciação da instrução e do aprendizado, proporcionando o acesso à igualdade de oportunidades para todos.
- A tecnologia é uma necessidade no mundo de hoje. Não é um suplemento ao currículo, mas sim um veículo pelo qual o currículo é conduzido.
- O funcionário deve adquirir um nível fundamental de compreensão da tecnologia de informação, de modo a permitir que os nossos alunos possam se beneficiar de toda a amplitude de recursos que a tecnologia pode proporcionar.

Obrigações e expectativas

A Internet proporciona acesso a recursos educacionais eficazes que permitem aos alunos encontrarem informação em redes em qualquer parte do mundo. É um privilégio e não um direito.

Ao assinar este documento, você concorda com as seguintes responsabilidades:

- O uso de dispositivos pessoais ligados à rede escolar deve respeitar a Política de Uso Aceitável.
- Uso de computadores apenas para fins autorizados

Os blogs e o envio de e-mails são usados apenas como fóruns de aprendizado e comunicação dos alunos, e estão sujeitos às regras e requisitos dos professores da classe e do distrito escolar.

- Uso apenas de versões legais de software com direitos de autor que tenham sido adquiridas pelas Lowell Public Schools
- Em conformidade com todas as leis estaduais e federais e com a Lei de Proteção à Internet para as Crianças (CIPA, Children's Internet Protection Act)
- O cumprimento das regras gerais de bom comportamento escolar é esperado nas redes de computadores da escola como em uma sala de aula ou no corredor escolar.
- É necessária a permissão dos pais para os menores.
- Uso responsável das áreas de armazenamento da rede: como os armários escolares, os arquivos e as comunicações podem ser analisados pelo Gestor da Rede a qualquer momento.
- O uso de computadores pode ser monitorado pelos professores ou pessoal de informática a qualquer momento.
- Uso de laboratórios de informática escolares apenas com supervisão de adultos.

Uso inapropriado

Ações que são consideradas como um uso inadequado da tecnologia distrital incluem, mas não estão limitadas a:

- Sabotagem deliberada da rede
- Tentativa de evadir ou danificar as medidas de segurança do sistema
- Uso de dados ou arquivos de outra pessoa sem autorização
- Uso de nome de usuário ou senha de outra pessoa ou revelação da sua senha a um outro aluno
- Fingir ser um outro usuário ou agir de QUALQUER forma anônima
- Descarregar quaisquer programas, incluindo música, vídeos ou imagens sem a permissão do professor
- Mensagens instantâneas ou participação em salas de chat de debates não educacionais nos computadores da escola, incluindo iPads escolares.
- Vandalizar, roubar ou modificar de QUALQUER forma os componentes de hardware, ou software
- Copiar arquivos, dados ou programas na Internet sem permissão
- Descarregar arquivos de música ilegalmente
- Uso de dispositivos de casa e conectá-los aos computadores da escola para carregar, transferir arquivos, etc.
- Tentativa de acessar ou baixar qualquer site na Internet que produza material ofensivo ou pornográfico ou que possa incitar o ódio racial
- Uso da rede para fins comerciais, ganhos financeiros ou fraude
- Uso de linguagem obscena, vulgar ou de outro modo ofensiva
- Uso de computador ou de quaisquer dispositivos ligados à rede escolar para assediar, insultar ou publicar informações depreciativas sobre outra pessoa ou organização
- Influência política
- Plágio – copia de material criado por outros e apresentar como seu
- Violação dos direitos de autor – reproduzir uma obra protegida pelos direitos de autor sem autorização do autor ou do proprietário dos direitos de autor
- Uso de quaisquer programas ou websites para contornar o filtro de conteúdo das escolas
- Qualquer outra ação que viole o Código de Conduta Disciplinar e/ou perturbe substancialmente o processo educacional para incluir o uso de dispositivos pessoais

Consequências das violações da Política de Uso Aceitável

Os professores ou o Gestor da Rede têm a liberdade para tomar as medidas apropriadas, incluindo, mas não se limitando a:

- Suspensão/revogação do acesso à rede
- Suspensão/revogação do acesso ao computador
- Encaminhamento para o diretor ou assistente para ação disciplinar:
 - Serviço comunitário
 - Detenção
 - Suspensão escolar
 - Expulsão escolar
 - Ação judicial/processo por parte das autoridades
 - Ou qualquer outra ação considerada apropriada pelo diretor ou assistente

Notificação dos pais relativa à educação sexual

De acordo com o Capítulo 71, Seção 32A das Leis Gerais de Massachusetts, o Comitê Escolar de Lowell adotou esta política sobre os direitos dos pais e responsáveis dos nossos alunos em relação ao currículo que envolve principalmente a educação sexual humana ou questões de sexualidade humana.

No início de cada ano letivo, todos os pais/responsáveis dos alunos das nossas escolas serão notificados por escrito sobre os cursos e o currículo que oferecemos que envolvem principalmente a educação sexual humana ou questões de sexualidade humana. Cada diretor da escola será responsável pelo envio desta notificação. Os pais/responsáveis dos alunos que se matricularem na escola após o início do ano letivo serão notificados por escrito no momento da matrícula. Se o currículo planejado mudar durante o ano letivo, na medida do possível, os pais/responsáveis serão notificados deste fato em tempo útil antes da sua implementação.

Cada notificação para os pais/responsáveis incluirá uma breve descrição do currículo coberto por esta política, e informará os pais/responsáveis que eles podem:

- Isentar os seus filhos(as) de qualquer parte do currículo que envolva principalmente educação sexual humana ou questões de sexualidade humana, sem punição para o aluno, enviando uma carta ao diretor da escola solicitando a isenção. Qualquer aluno que for isento por solicitação do pai/responsável sob esta política pode receber uma tarefa alternativa.
- Inspeccionar e revisar materiais de instrução do programa para estes currículos, que serão suficientemente acessíveis aos pais/responsáveis e outros na medida do possível. Pais/responsáveis podem combinar com o diretor para revisar os materiais na escola.

Um pai/mãe/responsável que esteja insatisfeito com uma decisão do diretor relativamente à notificação, o acesso a materiais instrucional ou a isenção para o aluno sob esta política pode enviar uma solicitação por escrito ao superintendente das escolas para revisão da questão. O superintendente ou designado analisará a questão e dará ao pai/responsável uma decisão oportuna por escrito, de preferência no prazo de quatro semanas após a solicitação. Um pai/mãe/responsável que ainda esteja insatisfeito após este processo pode enviar uma solicitação por escrito ao Comissário do Ensino Elementar e Secundário para revisão da questão em disputa.

Notificação dos pais relativa à avaliação de saúde mental

Visando promover a saúde e o bem estar dos alunos das Lowell Public Schools, serão apresentados periodicamente aos alunos questionários, pesquisas e testes abordando questões relacionadas à saúde mental. As informações obtidas darão suporte à capacidade de a escola oferecer um suporte abrangente e em tempo hábil aos alunos, caso precisem de qualquer assistência. Pais e responsáveis, bem como os alunos, podem optar por não preencher qualquer questionário, pesquisa ou teste do qual não queiram participar. Um pai/responsável pode retirar seu(s) filho(s), em uma base anual, a qualquer tempo entrando em contato com o assistente social da escola de seu(s) filho(s), ou preenchendo um formulário de retirada de consentimento a ser oferecido pela escola ou distrito antes da administração planejada de uma avaliação de saúde mental. Um pai/responsável pode acessar a página na Web do Aprendizado Emocional Social/Saúde Mental do Distrito para ver uma lista de todas as pesquisas, questionários e ferramentas de avaliação sendo administrados.

Regulamentos dos registros de aluno

Um registro de aluno é qualquer informação mantida sobre um aluno na escola (pontuações, resultados de testes, comentários). É constituído pela sua “transcrição” (nome, morada, cursos realizados, créditos e pontuações) e pelos "registros temporários" (relatórios de progresso, pontuações em testes, classificação na turma, atividades extracurriculares e qualquer outra informação educacional relevante).

Para os alunos com 14 anos de idade ou mais, os direitos abaixo indicados pertencem ao aluno e aos seus pais. Para os alunos com menos de 14 anos de idade, os direitos abaixo indicados pertencem apenas aos pais.

As Lowell Public Schools são obrigadas a cumprir regras/leis/regulamentos impostos pelos Direitos de Educação da Família e Lei da Privacidade (FERPA, The Family Educational Rights and Privacy Act) e pelo Regulamento de Massachusetts 603 CMR 23.00 especificando os direitos de um aluno e do(s) pai(s) em relação aos registros do aluno.

Seção 23.10: a notificação requer que pelo menos uma vez durante cada ano letivo, a escola publique e distribua aos alunos/pais uma notificação anual dos seus direitos gerais relativos aos registros dos alunos, conforme aqui presente. Mediante solicitação, as Lowell Public Schools disponibilizará aos pais e alunos uma cópia completa do regulamento que detalhará os seus direitos.

Ver os seus registros

O aluno e os pais têm o direito de ver e ter cópias de tudo o que consta do registro do aluno no prazo de 10 dias após uma solicitação. A escola não pode cobrar mais do que o custo das cópias.

Privacidade dos seus registros

O pessoal escolar que trabalha diretamente com o aluno pode ver os registros conforme necessário para desempenharem as suas funções. Com poucas exceções, ninguém mais pode ver os registros do aluno sem autorização por escrito do aluno ou dos pais.

Destruição dos seus registros

Nos termos da 603 CMR 23.06 (2) durante o ano letivo onde um aluno está matriculado em uma escola, o diretor ou o seu designado deve revisar e destruir periodicamente as informações enganosas, desatualizadas ou irrelevantes (incluindo fotocópias feitas de documentos originais) presentes no registro temporário, desde que o aluno elegível e o seu pai/mãe sejam notificados por escrito e tenham a oportunidade de receber a informação ou uma cópia dela antes da sua destruição. Uma cópia de tal notificação será colocada no registro temporário. Se não quiser que o diretor ou o seu designado destrua tais registros, ou se quiser ter a custódia dos registros que estão marcados para destruição, então o(s) pai(s)/ responsável(is) deve(m) notificar por escrito o diretor ou o seu designado sobre essa solicitação pouco tempo depois do recebimento da notificação de destruição.

Emenda do seu registro e o seu recurso

O aluno ou os pais podem acrescentar qualquer material escrito relevante ao registro. Se houver informações no registro que o aluno ou os pais considerem incorretas, enganosas ou irrelevantes e o aluno ou os pais desejam removê-las, o aluno ou os pais podem solicitar ao seu Diretor da Escola para removê-las (Ver Departamento de Educação, Regulamentos dos Registros de Aluno 603 CMR 23:08).

Se a solicitação for recusada, ou se o aluno ou os pais tiverem quaisquer outras rejeições à política de registros escolares, há um processo de recurso que o aluno ou os pais podem usar. Este processo é descrito no Departamento de Educação dos Regulamentos dos Registros, 603 CMR 23:09.

Este é apenas um resumo dos seus direitos sob os regulamentos. Você pode obter uma cópia dos regulamentos do Departamento de Educação Elementar e Secundária de Massachusetts ou no Website (Capítulo 71; Seções 34D e 34EF das Leis Gerais, 1973).

Divulgação dos registros a outras escolas:

De acordo com 603 CMR 23.07 (4) (g) durante o ano letivo onde um aluno está matriculado, o diretor ou o seu designado pode fornecer ao pessoal autorizado da escola para a qual o aluno busca ou pretende transferir, o acesso ao registro desse aluno sem o consentimento do aluno ou do pai elegível. O registro do aluno também pode ser encaminhado pelo diretor ou pelo seu designado para a escola para a qual o aluno procura ou pretende se transferir.

Acima encontra-se um resumo dos seus direitos sob os Regulamentos dos Registros de Aluno. Você pode solicitar uma cópia dos regulamentos ao Centro de Serviço ao Aluno do Departamento de Educação Elementar e Secundário de Massachusetts (Capítulo 71: Seções 34D e 34F das Leis Gerais, 1973).

Notificação para todos os pais e alunos relativos a destruição dos registros de alunos

De acordo com o regulamento estadual número 603CMR23.06, o registro temporário de um aluno (toda a informação não presente na transcrição do aluno) deve ser destruído o mais tardar 7 anos a partir da data da remoção, transferência ou formatura da criança. É seu direito obter estes registros antes de serem destruídos. Se o aluno ou os pais desejarem ter estes registros, devem contatar o orientador da escola do aluno. Se os registros não forem solicitados no prazo de 7 anos após a remoção, transferência ou data de conclusão do aluno, os registros, incluindo, mas não limitando aos resultados dos testes, classificação da turma, atividades extracurriculares e avaliações dos professores podem ser destruídos. **O registro permanente será mantido durante sessenta (60) anos.**

As seguintes pessoas atuando na função dos pais devem ter acesso aos registros do aluno:

- O pai do aluno
- A mãe do aluno
- Responsável do aluno
- Uma pessoa ou instituição legalmente autorizada a agir em nome ou em conjunto com o pai, mãe ou responsável do aluno
- Um pai/mãedivorciado(a) ou separado(a) (sujeito a qualquer acordo escrito entre pais ou ordem do tribunal que governe os direitos de tal pai em que é levado ao conhecimento da escola).

Acesso aos registros escolar para pais sem custódia

O Capítulo 71 Seção 34H da Lei de Regulamentos de Registro Escolar de Massachusetts exige que o pai/mãe sem custódia providencie uma verificação sob a forma de uma ordem judicial de sucessão ou sentença relativa à custódia da criança, especificando em detalhes que não lhe foi negada, por ordem judicial, a custódia com base em uma ameaça à segurança da criança ou do pai/mãe com a custódia.

Os pais sem custódia não devem ter acesso aos registros escolares de um aluno quando:

- Foi negada a custódia legal ao pai/mãe devido a uma ameaça à segurança da criança ou ao pai/ mãe com custódia.
- A visita do pai/mãe foi negada ou foi ordenada a visita supervisionada.
- O acesso do pai/mãe à criança ou ao pai/mãe com custódia foi restringido por uma ordem de proteção permanente ou temporária, a menos que a ordem de proteção (ou qualquer ordem subsequente que modifique a ordem de proteção) permita especificamente o acesso às informações do aluno descritas no estatuto.

O Capítulo 71 Seção 34H da Lei Geral de Massachusetts exige que o pai/mãe sem custódia apresente **anualmente** uma solicitação por escrito à escola. Para mais informações, contate o diretor da escola do seu filho(a).